

Edição de hoje
12 pgs.

DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

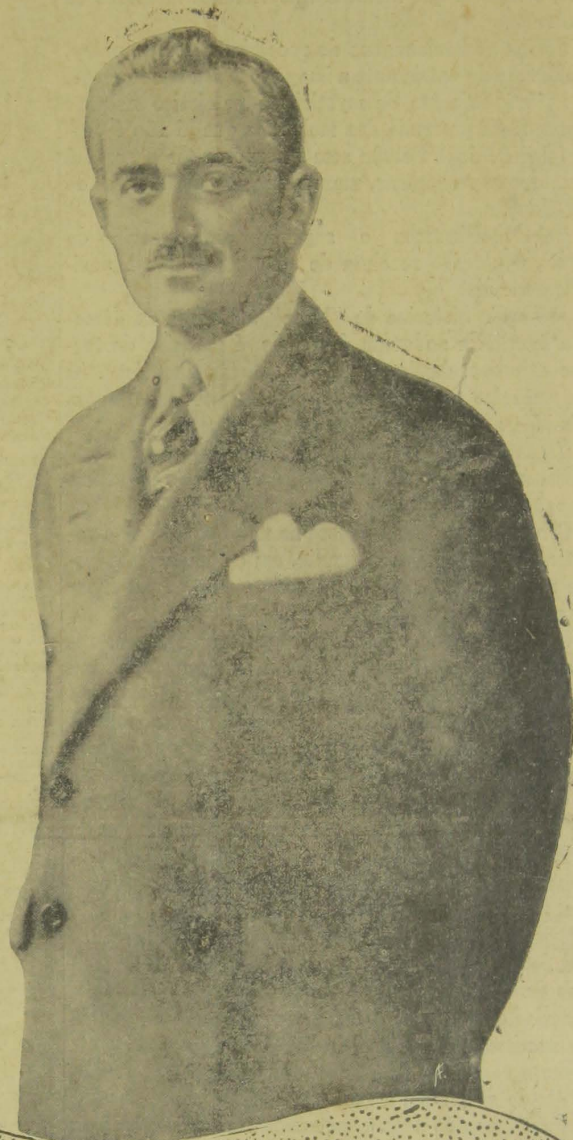
Numero avulso
200 réis

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XL

JOÃO PESSOA — Quarta-feira, 29 de julho de 1931

NUMERO 172



O "Négo", expressão de coragem e revolta

Ha três dias a saudade da Parahyba emoldurava, no sacrário de suas glórias civicas, um anno depois da morte, o homem que incarnara as virtudes melhores de nossa raça.

Fôram as homenagens do recolhimento e do pesar, a genuflexão da patria ante a imagem de seu maior heróe.

Esse sentimento de mysticismo patriótico fixou-se tanto na alma profunda das multidões que já não é possível falar de João Pessôa sem incorporar-lhe o nome á galeria dos superhomens, marcados por um signal de predestinação.

Hoje celebramos o segundo anniversario do "Négo", expressão resoluta de combate a uma imposição de tyrannia.

Até o dia historico do "Négo" as forças da democracia brasileira andavam dispersas, á maneira de torrentes erradas, deslizando sobre planos indecisos. O brado energico de João Pessôa abriu para essas forças opprimidas o estuario do pensamento livre.

Desse grito prophético brotou a arvore da Revolução brasileira, que deu as primeiras rosas de sacrificio no sangue de João Pessôa.

Como um raio que descesse na noite politica dos velhos tempos, essa palavra fundiu, em columna gigantesca de resistencia, a alma do nordeste abatida na experiencia de um longo captivo.

O imprevisto das revoluções geologicas parece re-produzir-se nesse milagre, que não teve o aspecto de um simples episodio civico, por ser a expressão nacional do caracter brasileiro, na reconquista de um direito violado.

Se ás vezes, do fundo mysterioso da terra, surgem montanhas que, revolvendo a scenographia exterior do sólo, passam a substituir a superficie quieta, do mesmo modo a Parahyba se ergueu, de repente, pela energia de João Pessôa, e permanece, para a eternidade do futuro, na mesma tradição de heroica resistencia que o "Négo" projectou nos seus destinos.

Nella se asylaram os brios da nação ultrajada.

E João Pessôa subiu com o seu povo para as alturas da dignidade e da altivez. Mostrou-lhe, do alto, as misérias de um mundo corrupto. Ensinou-lhe, no travo do sacrificio, a alegria honesta do trabalho. Prophe-tizou-lhe a realidade do triumpho, carregando, sózinho, até o dia do sacrificio, a responsabilidade desse destino que a Parahyba não deixou succumbir na mesma poca de sangue onde elle foi immolado á causa da nossa libertação.

Volvidos hoje dois annos sobre uma experiencia vertiginosa, cortada de emoções tragicas, os factos se têm desenrolado como o eco de uma palavra, a repetição de uma resistencia, a fidelidade de um mandamento: tudo resumido na attitudo historica daquelle protesto messianico.

Apposição do retrato de João Pessôa na redacção desta folha

Hoje, ás 16 horas, será feita a apposição do retrato do grande presidente João Pessôa em o nosso gabinete redacção.

O acto realizar-se-á sem solennidade.

NOTAS DE PALACIO

O sr. Gustavo Mollman, commerciante nesta praça, um dos chefes da Companhia Kroncke, esteve em Palacio para despedir-se do sr. Interventor Federal por ter de viajar par Europa.

Regimento Policial do Estado

A officialidade do Regimento Policial Militar do Estado promoveu, hontem, uma manifestação de apreço ao tenente-coronel Manuel Viegas pela sua recente investidura no commando da mesma corporação.

Compareceram os seguintes officiaes:

Major Joaquim Henriques de Araújo, capitães José Mauricio da Costa, Guilherme Falcone, João da Costa e Silva, Elias Fernandes; primeiros tenentes José Gadêlha de Mello, Adhemar Nazianzen, José Guimarães Braga; segundos tenentes Francisco Pedro dos Santos, Manuel Coriolano Ramalho, Firmino Cavalcante de Figueiredo, Severino Bernardo Freire, Manuel Marques Filho, João Rique Primo, José Casfor do Régio, João de Souza e Silva, José Domingues Ferreira, Francisco de Souza Manguieira, e Severino Brasileiro da Costa.

Na data do anniversario da morte de João Pessôa

Em entrevista telegraphica hontem concedida ao "Diario de Pernambuco", o interventor da Parahyba fixa em nitidos contornos a personalidade do grande brasileiro e a sua fecunda e patriótica actuação no — governo do visinho Estado —

Prevalecendo-se da oportunidade, o sr. Anthonor Navarro nos fala da promissora situação economica da Parahyba e desautoriza os boatos de qualquer agitação politica no Estado, contestando que tivesse recebido outro qualquer pedido de demissão, além do do commandante Agildo Barata

Sob o titulo e sub-titulos acima, publicaram os nossos confrades do *Diario de Pernambuco*, domingo ultimo, a seguinte entrevista do interventor Anthonor Navarro:

Passando hoje o primeiro anniversario do bárbaro assassinio do invicto presidente João Pessôa, procuramos ouvir o interventor da Parahyba sobre coisas do seu Estado, especialmente aquellas a que estava ligado o nome do grande sacrificado da Aliança Liberal.

Feito o convite telegraphico ao sr. Anthonor Navarro, este accedeu prontamente, estabelecendo-se que a entrevista seria hontem, pela manhã, por intermédio do Telegrapho nacional, que, como já é notório, está hoje aparelhado para atender, a contento, a todas as conveniências do publico. Faltando alguns minutos para ás 11 horas, davam entrada no Telegrapho dois de nossos companheiros. Ali estavam a postos os srs. A. Braga e M. Quadros, respectivamente chefe do distrito e encarregado da estação, os quaes tudo dispuseram da melhor vontade para o bom exito do encontro.

Precisamente ás 11 horas éramos avisados de que o interventor, parai-bano com pontualidade inglesa, se encontrava ao nosso dispor.

Trocados cumprimentos, iniciamos a entrevista, pedindo-lhe que definisse o traço predominante da vida de João Pessôa como administrador.

Como administrador, João Pessôa era, sobretudo, uma grande capacidade de trabalho, aliado ao conhecimento pratico e exato dos problemas que desajava ferir e resolver. A sua orientação á frente dos destinos da Parahyba, não tocando na sua honestidade intangível, revelava sempre o critério de chefe e organizador que, antes de qualquer trabalho, tratava de estudar a sua possibilidade, e utilidade. Nenhuma das iniciativas de João Pessôa poderia ficar em meio, por qualquer motivo. E a Parahyba, continuando o seu programa, ainda agora apesar da crise que atravessava todo o país, demonstra que, ante o necessário tudo o que se concebeu, era possível realizar. Assumindo o governo, tratou precipuamente da organização da escrita do Tesouro, reforma do aparelho de arrecadação, garantindo-nos melhores rendas, e atacou com firmeza o problema do cuido-doeiro, dando á essa cultura o utilidade que merece. Em resumo: procurou do modo de encerrar as diretrizes administrativas que de João Pessôa, como administrador. A sua capacidade invulgar de trabalho permitiu entender a fiscalização aos menores detalhes. Não tinha preocupações de obras fabulosas, acima do paço de obras audaciosas, mas fundamente realizáveis. Era audacioso, mas fundamentado sempre as iniciativas que parcessem ter esse caracter.

Deu frutos proveitosos para a Parahyba o programa economico de João Pessôa, aliás combatido por alguns órgãos da imprensa pernambucana.

É incontestável que a Parahyba teve resultados imediatos e apreciáveis do programa tributário, acentuado por João Pessôa no seu governo. Si não fora a luta de Princesa com todas as suas consequências, e a crise geral, estaríamos mais bem aproveitados hoje essas vantagens, pois, era medida que estava em ligação íntima com outras que vinham completa-la. E' compreensível que o Estado, entrando num período anormal como todo o anno de 1930, não podia colher os benefícios de uma maneira completa. Temos em vista hoje dar ao plano de João Pessôa todo o desenvolvimento e toda a amplitude. Num futuro bem próximo se dirá da razão do grande presidente. E' preciso acentuar que a defesa economica da Parahyba não implicou em ataque á economia dos outros Estados, porque dessa forma chegaríamos ao absurdo de não admitir interesses privados de Estado para Estado.

Falou na luta de Princesa. Teve



Interventor Anthonor Navarro

a Parahyba auxilio material de Minas Gerais do Rio Grande do Sul para o combate aos canceiros daquela região? No caso afirmativo, em que consistiu esses auxilios?

— Sim. Não é possível na rapidez de uma entrevista telegraphica concatenar com justiça esses auxilios. Posso, entretanto, afirmar que do Rio Grande do Sul veio munido em abundância a Parahyba, além de três metralhadoras, tivemos também munição. Mais ainda: um aviador, um mecânico e um especialista em radiotelegrafia que passou muito tempo entre nós. Outros auxilios também nos vieram, mas não posso, sem cometer omissões que pareçam injustas, dar de pronto uma resposta na imprensa carioca, creio que pelo dr. Assis Chateaubriand, que a Parahyba enviou mil contos para a Revolução. O caso do vapor "Campeiro", agora esclarecido, mostra a actividade do envio de recursos materiais para a Parahyba.

Perguntamos então si, morto João Pessôa, seguiu o vice-presidente que assumiu o governo o mesmo programa por ele traçado.

Diss. então o sr. Anthonor Navarro que, assassinado João Pessôa, o aspecto politico da luta preponderou definitivamente. Si antes a administração estava prejudicada pelo esgotamento dos recursos, depois do bárbaro attentado de 26 de julho só apparecia um problema: honrar a memoria do grande presidente, mantendo a resistencia aos abusos do Catete. Essa attitudo unica compativel com a

dignidade dos paraibanos não a quis ou não a pôde compreender o vice-presidente que assumiu o posto. Embora não diviramos as opiniões dos que procuraram apenas explicar as causas do afastamento do vice-presidente da linha inflexível mantida por João Pessôa, é um assunto triste esse, sobre o qual peço permissão para não me alongar.

Mas na Parahyba se mantem vivo o culto á memoria de João Pessôa?

— De modo admirável e comovedor. Passado já um anno, ainda cresce em todo o povo o culto por aquêle que encarnou na sua heroica actuação como que a propria Parahyba, acordada por elle não se pôde olhar, sem grande entusiasmo, a maneira por que os paraibanos compreenderam a acção de João Pessôa. E' a demonstração mais viva que conheço de conciencia coletiva. Cada um sabe e quer tornar patente a compreensão que tem da figura do herói. E' impossível afastar a Parahyba de João Pessôa. Cada dia que passa, mais se afirma essa ligação íntima do grande condutor aos seus commandados. Nada mais posso acrescentar, porque não chegaria nunca a exprimir nitidamente a realidade.

Tendo nós em seguida abordado a situação economica financeira actual da Parahyba e suas perspectivas, o sr. Anthonor Navarro assim nos esclareceu:

— Saída de uma luta em que empenhou todas as reservas, a Parahyba vai aos poucos voltando á normalidade, na perspectiva de em breve, alcançar a prosperidade em que a collocou João Pessôa. A situação financeira, si não é de saídos, também não desanima. Ao contrário. Com uma divida flutuante de cerca de oitocentos contos de réis e outra divida, no Banco de Parahyba, de mil e seiscientos contos, conta a Parahyba, entretanto, com cerca de mil e setecentos contos de saídos em deposito. E' quasi o equilibrio.

A safra de algodão, que já começamos a colher, superior a trinta milhões de quilos, indica que, dentro em breve, alcançaremos saídos efectivos. Para com eles fazermos a construção do porto de Cabedelo, um dos pontos principais do programa de João Pessôa e uma das legítimas aspirações da Parahyba. Si nenhum factor imprevisto vier desviar esse rumo, temos esperança de em breves tempos apresentar a Parahyba o panorama de trabalho e prosperidade antevisado por João Pessôa.

Havia ainda um assunto a despertar a nossa curiosidade jornalística. Os jornais tinham noticiado a demissão do commandante da Força Publica e de outros funcionarios, bem como o pedido de reforma de varios officiaes, inclusive de João Costa. Houve mesmo noticiadas, pela cidade, de que a Parahyba não estava em calma.

Pedimos então dizir-nos o que ha-

(Continúa na 8ª pagina)

Palacio da Redempção

Hoje, ás 14 horas, será solennemente inaugurado o Palacio da Redempção, reconstruido segundo o plano do mallogrado Presidente João Pessôa.

O interventor Anthonor Navarro convidou o sr. Arcebispo d. Adauto para officiar a benção do edificio, no que foi gentilmente atendido pelo venerando prelado.

O governo convida a familia pessoense e o povo em geral para assistir á cerimonia, depois da qual ficam franqueadas á visita publica todas as dependencias do Palacio da Redempção.

O ELOGIO DE JOÃO PESSÔA NÀ PALAVRA DE JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA



Ministro José Americo

RIO, 27 — (Nacional) — Foi o seguinte o discurso pronunciado pelo ministro José Americo de Almeida sobre o Presidente João Pessôa, no dia de hontem:

"Colaborador da obra de João Pessôa, confiante do seu pensamento político, áiturna testemunha dos lances de sua combatividade e do seu martyrio, eu tenho a maior responsabilidade na confissão desses dias de gloria e luto, que tanto exaltaram e abateiram a minha pobre Parahyba. São episódios que escreverei ainda, quando as vicissitudes publicas me despojarem dos onus absorventes, como o mais authentic monumento á memoria de quem regou com o proprio sangue o seu ideal, para que esse ideal não feneceça.

Hoje, dia tão tocante para mim e de uma saudade dolorosa, só tenho a inspiração de minha sensibilidade, que deixarei na intimidade da alma. E é improprio este momento para uma interpretação reflectida daquella individualidade singular e da projecção dos seus exemplos nos novos destinos da nossa vida republicana.

Para não faltar, porém, com a minha contribuição nesta commovida homenagem, enunciarei, apenas, dois conceitos incisivos, que representam, na sua synthese, uma definição integral.

A actividade publica de João Pessôa constituia um dos mais estranhos contrastes da sua personalidade. Duas indoles diversas ajustavam-se-lhe na sinceridade das attitudes. O mais inveterado dos anti-revolucionarios, conseguiu realizar a mais revolucionaria das acções publicas. Nunca elle se penitenciou do rigor dos seus votos proferidos no Supremo Tribunal Militar contra os revoltosos de 1922 e 1924. A cada arguição contra essa justica implacavel, replicava, com a sua obdurada concepção da prova da pena, que não poderia ter tido outro julga-

personalidade cavalheiresca. Iovava, mento para réos confessos. E com sua do mesmo passo, essa rebeldia impenitente que affrontava as condemnacões mais duras para não negar o seu ideal, nem mesmo por uma escusa moral da defesa. A sua envergadura de magistrado só devia obediência á lei. Temperamento mais indocil que ainda conheci, curvava-se á disciplina legal com uma humildade sacerdotal. Era uma consciencia escrava do dever.

Na sua missão de juiz era esse o seu conceito do dever. Vivíamos a eliciar esse espirito preconcebido da ordem constituída para uma solução violenta da contingencia politica em que nos encontravamos, indicada pelo despotismo do poder que eliminava todas as nossas prerogativas de homens livres. Mas a todo esse anseio de libertação oppunha-se a sua escriptulosa coherencia de magistrado. Obliteramos afinal uma condescendencia, discreta, ou antes mera liberdade de acção. E um dia, quando Luzardo em seu apostolado combativo nos visitou e já se inteirava das nossas predisposições á luta armada, João Pessôa, numa das suas tremendas explosões de sinceridade, perante todos os membros da caravana liberal, condemnou irrestrictamente o desfecho revolucionario. Era na praia do Tamboá, uma nesga encantadora do litoral parahybano. Cheguei no fim do incidente, sem me aperceber do que occorria. Encontrei aquelle homem pequenino numa roda silenciosa, com um porte varonil, illuminado pela eloquencia trepidante que costumava ganhar na vehemencia de seus reptos. Era a pouca fé dos homens na formação heterogenea que se propunha rectificar a nossa vida publica. E, a essas increpações propheticas, numa franqueza inexoravel, a gente como que sentia que iam se derrocando no scenario da luta algumas figuras de commando na parada da surpresa. Na roda, ninguém respondia. Não se escutava sequer a voz do mar visinho que se aplacava dentro dos arrecifes.

Deizei que acabasse de desabar essa vehemencia espontanea que representava um heroismo maior que o combate material, para promover, ao cabo, a reconciliação do nosso programma de redempção politica. E, logo após em memoravel conferencia intima, Luzardo conquistava, com seu idealismo commovente, o espirito de sacrificio de João Pessôa para todas as consequências da campanha desencadeada.

Aconteceu, entretanto, que nas vespéras da eleição, em marco, fui com João Pessôa até os mais remotos sertões da Parahyba. E, ao atravessarmos os caminhos asperos de Piancó, onde um magote de caboclos temerarios enfrentava o impeto da columna Prestes, iam-se-nos deparando cruces que nos assignalavam perdas. Sobreveiu-lhe então um conflicto de sentimentos, em que o homem da lei diminuiu o lutador.

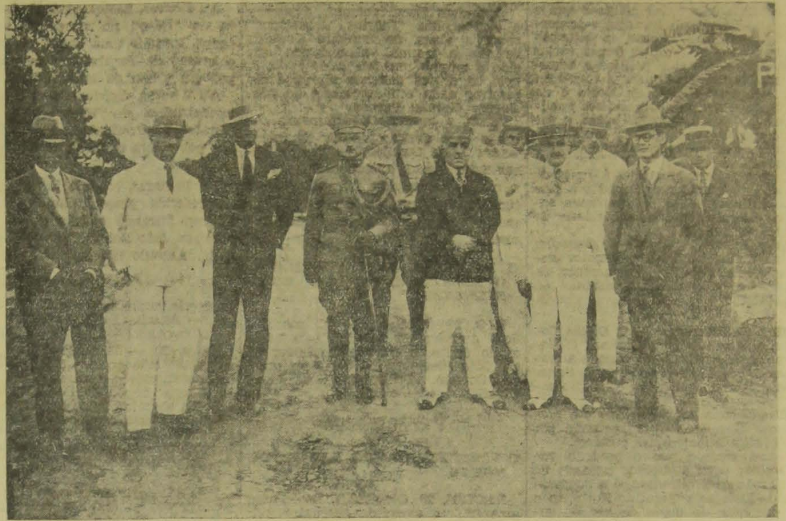
Emfim, o governo federal armou o

reducto de Princesa contra nós o tirou as nossas armas. Já não nos assistia apenas o direito da revolução: era o dever da contra-revolução. Mas arrancar uma convicção a João Pessôa era mesmo que arrancar-lhe a alma. E victima de tantos crimes, ainda achava que conspirar contra essa supressão desvaída de todo o nosso systema legal, era um crime previsto pelo Código Penal. Jámais admittiu elle contacto pessoal com qualquer dos antigos revolucionarios que pretendiam obter sua adhesão á revolta organizada.

Quando conseguiu recursos para caixas da revolução, comprehendendo a reserva da sua consciencia intransigente: era para adquirir armamento para a guerrilha de Princesa. Só no fim, pouco antes de morrer, quando já se sentia toda a monstruosidade da campanha anniquiladora, passou a dizer que estava por tudo e, se não conspirava, interessava-se pela marcha da conspiração. Não esperava salvar-se e talvez tenha ido entregar-se a uma fatalidade prevista por todos para nos salvar com as reacções suscitadas por esse sacrificio voluntario.

E verdade é que com essas reservas moraes ninguém oppoz á tyrannia uma coragem quase homérica, uma resistencia mais aguerrida, uma vontade mais resoluta a vencer ou morrer.

Pois foi esse devoto da legalidade que inaugurou no Brasil o tipo do governo revolucionario a que ainda não attingimos na amplitude da victoria. Foi uma antecipação integral das formulas preconizadas vagamente, desde o apostolado liberal de Ruy Barbosa, a applicação dos preceitos de todas as nossas aspirações para o aperfeiçoamento politico e para esta



Grupo feito após a inauguração de um melhoramento publico, vendo-se o Grande Presidente João Pessôa e outras pessoas, os srs. José Americo de Almeida, tenente-coronel Elycio Sobreira, Murillo Lemos e Oswaldo Pessôa.

material, justica e liberdade, restauração financeira e moralidade administrativa. A todas essas solicitações theoreticas elle logrou attender em simples funcção do caracter porque em toda sua actividade governamental não foi mais que um caracter em acção. Alcançou ser assim do começo ao fim, numa unidade de conducta que melhor marca a sua sinceridade patriótica.

O poder tem sido, de ordinario, entre nós, uma tentação de fausto e vaidade. A ascensão chega a modificar a personalidade. A Parahyba apresentava-se para receber seu novo presidente, eleito pelo consenso dos partidos, com toda a pompa politica e João Pessôa vetou essas manifestações da maneira mais rispida. Chegou, sosinho, sem admitir sequer recepção official, e foi directo ao cemiterio, visitar o tumulo que era um culto de sua sensibilidade filial. Entrou, desse modo, a encerrar as altas funcções do governo como uma investitura de trabalho e de sacrificio e não de gozo e ostentação pessoal.

A primeira eleição que presidiu foi a mais soberba consagração ao exercicio do voto na vigencia do mandamento ainda ameaçador. Para tanto bastou proscrever a intervenção de policia no pleito. Renhram-se os partidos nesse ambiente de liberdade, sendo a opposição vencedora. Em mais de um municipio perpetraram-se verdadeiros requintes de franquia politica: para demonstrar a sua isenção ao governo, mandou abrir as columnas do jornal official á publicação de manifestos das facções adversas. Por terem transgredido as ordens de neutralidade, foram punidos diversos funcionarios da policia e do fisco.

Estavam reservados, porém, senções maiores aos que se haviam acotumados a ver os partidos: nutridos de todas as explorações do interesse publico, no mais deslavado regime de impudencias. Foram destituídos varios chefes locais, inclusive amigos pessoais do presidente, por não se terem adaptado aos novos processos de moralidade administrativa. E quicá pela primeira vez, foram punidas autoridades de vasto prestigio, por abuso do poder. Exercer-se essa obra de saneamento em varios municipios como Lagoa do Monteiro, São João do Rio do Peixe, Santa Rita, Araruna, etc., em prejuizo da situação dominante.

Procurou-se ao mesmo tempo, limpar a justica dos mãos servidores, com a exoneração de varios promotores inidoneos, e, mais tarde, com a disponibilidade de diversos juizes relaxados ou suspeitos. Iniciou-se, em seguida, uma serie de pequenas providencias, que posta em pratica pela administração federal, depois da victoria da revolução, pareciam innovações radicais: recolhimento de automoveis officiaes desnecessarios ao serviço publico, suspensão de franquia telegra-

phica e concessão de telephones, bem como de passagens maritimas e ferroviarias por conta do Estado, a quem não tinha esse direito; prohibição do pagamento de accumulacão fora dos termos restrictos da constituição e leis estaduais, a volta de addidos ás suas repartições, etc. etc. E procedeu-se a um verdadeiro milagre de restauração financeira. Tendo encontrado a miseria de 453\$900 em moeda no Thesouro e compromissos que somavam ... 5.000.000\$000, entrava o Estado em menos de um anno, no regime dos saldos, com um programma de cultos realizações. E' que, para restringir as despesas e poupar o patrimonio publico ao decorrimo dos politicos e dos negociistas, João Pessôa instituiu uma dictadura de honestidade que deveria servir de padrao revolucionario, como o meio mais prompto de se reconstituir a nossa vida publica.

Commove-me a coincidência desta hora. Foi justamente quando senti o primeiro choque da tragedia na sua forma mais afflictiva, de uma incerteza cheia de presentimentos. Vinha eu em corrida, através 50 leguas de sertões insidiosos. Por um repente d'alma que depois me pareceu uma convocação mysteriosa á nossa perda na cidade de Campina Grande, o prefeito local confiou-me o segredo tremendo que era ainda um sigillo telegraphico com outro destino. E continuei a versão duvidosa que só eu fiquei sabendo. E ainda varei por três horas, os caminhos silenciosos, dentro da noite agreste, procurando illudir a impressão dessa fatalidade. Até que entrei na capital, toda vermelha de incendios vingadores. E assisti o espectáculo de uma cidade louca. Não ha genio de tragedia capaz de recomstituir esses quadros de dor collectiva, de uma multidão delirante que enchia as ruas, chorando alto, com impressões de desespero e morte.

João Pessôa, nune da Revolução: ensina-nos, com tua inspiração impregnada dos mysterios da outra vida, os mandamentos da nossa salvaguarda publica. Encoraja-nos para resistirmos aos amigos, tu que cultuaste como nenhum emulador leal e duradouro, e nunca cedeste ao coração contra o interesse geral! Blinda-nos do palar moral, para desdenharmos os inimigos, como fizeste até a hora do teu supremo sacrificio! Da-nos essa capacidade de soffrir pelo ideal, sem covardia, essa renuncia para sobreolhar maiores conquistas que são filhas do soffrimento! Tu que foste tão bom, nos teus extremos de sensibilidade, com tua apparencia hostil, ajuda-nos a só sermos bons para o que for útil á nossa missão superior de homem sem ambições, e fazer do nosso desinteresse pessoal a sonda do espirito publico, do que tanto carece a nossa Patria!

João Pessôa: vela pela felicidade do Brasil a que deste o penhor do teu sangue". (A União).



Após a inauguração da ponte da B. Balha: — O presidente João Pessôa em tre auxiliares de sua administração e senhoras e senhoritas de nossa so cidade

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro

RESOLUÇÕES DO GOVERNO PROVISÓRIO

RIO, 28 (Nacional) — Segundo informa o *Jornal do Brasil*, a noite passada corria nas rodas políticas que o Governo Provisório, no intuito de normalizar, definitivamente, a situação política do país, resolveu tomar varias medidas de caracter politico e administrativo, entre as quass a supressão da Delegacia Militar do Norte e da Junta de Sanções, devendo ser publicado, dentro em algumas horas, o decreto respectivo, o qual já estaria redigido, em mãos do presidente Getúlio Vargas.

Os processos submetidos à Junta de Sanções seriam encaminhados à justiça ordinaria e os interventores sujeitos directamente à autoridade do chefe do governo.

Para tal fim, a Junta de Sanções deverá realizar hoje a sua maior sessão, procedendo ao julgamento de mais de duzentos processos. (A UNIÃO).

RIO, 28 (Nacional) — O *Diário Carioca* publica a seguinte nota: "O Governo Provisório está estudando a maneira de transferir a Junta de Sanções em um aparelho de correção administrativo.

E' essa uma providencia que o presidente Getúlio Vargas pretende por em pratica o mais breve possivel.

Outra medida que o governo va effectivar para a melhor unidade de sua acção centralizadora, é a supressão da Delegacia Geral do Norte, indo ao encontro do modo de ver do general Juarez Tavora que, entendendo já estar finda a phase coercitiva do movimento revolucionario, devendo estabelecer-se no pais um regime de ordem civil.

Algumas interventorias soffrerão modificacoes urgentes. Entre ellas, serão atingidas pelo inflexivel zelo do governo em moralizar as actuaes administracoes estaduais, as do Amazonas, Maranhão e Bahia.

Assim, deverão ser substituidos os srs. Alvaro Maia, o padre Serra e o sr. Arthur Nêiva. (A UNIÃO).

UM CASO COMPLICADO

RIO, 28 (Nacional) — A proposito do caso do professor Luiz Carpenter, a respeito de cuja attitude agiu a policia, encaminhando ao ministro da Educacao a denuncia que recebeu, de ter o mesmo feito a propaganda das ideias communistas em suas aulas da Faculdade de Direito, os alumnos desse estabelecimento de ensino superior estão assignando um "memoria" a ser dirigido ao presidente Getúlio Vargas, protestando contra a intervenção policial na mesma escola que, dizem elles, nesse documento, não pode ser collocada sob a censura das obras de agentes quase analfabetos.

O "memoria" indaga se será crime um professor de "economia politica" expiar aos seus alumnos a organização politica e economica do Soviet, dentro de um ponto de vista de inteira imparcialidade, sem preconceitos, sem interpretações tendenciosas. (A UNIÃO).

CONSTA HAVER PEDIDO EXONERAÇÃO O PADRE ASTOLPHO SERRA

RIO, 28 (Nacional) — A Batalha diz saber de fonte autorizada que o padre Astolpho Serra acaba de exonerar-se da interventoria do Maranhão, telegraphando nesse sentido ao chefe do Governo Provisório. (A UNIÃO).

RESPONDENDO

RIO, 28 (Nacional) — O sr. Carlos Pinheiro Chagas responde hoje pelas columnas do *O Jornal*, as accusações feitas pelos adversarios da situação, à commissão de Syndicatos e vehiculadas na secção dos "Apeidos" pela firma O. R. Machado, a proposito da prohibição de a mesma funcionar, pelo Ministerio da Aviação.

Diz o sr. Carlos Chagas não ter sido demittido da commissão de syndicatos em tempo algum. Pelo contrario, sempre solicitou a demissão que lhe era negada e nunca foi recebida pela mesma commissão qualquer propina.

O desentendimento que havia, no meio da mesma foi resolvido honrosamente e nunca o ministro José Americo sobre a firma O. Machado nem lhe levou papéis.

O seu recente pedido de demissão, attendido pelo ministro, resultou dos escrupulos de sua parte. (A UNIÃO).

O CASO DO ARTIGO CONTRA O GENERAL BERTHOLD KLINGER

RIO, 28 (Western) — O coronel José Pessoa, cumprindo a determinação que lhe fez o general Leite de Castro, ministro da Guerra, sobre assumir ou não a responsabilidade do artigo publicado no "Correio da Manhã", informou ao ministro o mesmo quando o general Berthold Klinger era ainda coronel, collocando-se assim fora das penalidades disciplinares. (A UNIÃO).

CONTRA AS NOTÍCIAS TENDENCIOSAS

RIO, 28 (Western) — O Departamento de Publicidade determinou que todos os Ministerios deem informa-

ções à imprensa por intermedio do mesmo, designando o Departamento um representante para cada jornal, a fim de impedir as noticias alarmantes, infundadas ou tendenciosas, providenciando ainda para a adoção das mesmas medidas em todos os Estados.

O mesmo Departamento desmentiu a noticia dos "Diarios Associados" sobre a visita do ministro Oswaldo Aranha a Irapuá, asseverando ter sido a mesma uma visita de cortezia pois os ch'fes gaúchos não poderão resolver nada sem audiencia do presidente Getúlio Vargas.

Ainda o mesmo Departamento sobre o caso das accusações ao interventor Lima Cavalcanti declarou haver feito cessar a campanha porque a mesma se tornaria pessoal desprestigiando uma autoridade que tem merecido a confiança do Governo Provisorio. (A UNIÃO).

O MINISTRO JOSÉ AMÉRICO E O RELATORIO DO SR. OTTO NIEMEYER

RIO, 28 (Western) — O ministro José Americo de Almeida está colligindo dados, a fim de responder ao sr. Otto Niemeyer, na parte referente ao Correio, Telegrapho e ao Lloyd Brasileiro. (A UNIÃO).

Pernambuco

INTERVENTORIA DO RIO G. DO NORTE

RECIFE, 28 (Nacional) — Passa amanhã em avião da "Panair", por esta capital, o commandante Hercolino Cascardo, que vae empossar-se na interventoria do Rio Grande do Norte. (A UNIÃO).

EXTERIOR

Allemanha

O VOO DO DIRIGIVEL "GRAF ZEPPELIN" AO POLO NORTE

BERLIN, 28 — O "Graf Zeppelin" continúa normalmente o seu voo ás regiões do Polo Norte, tendo alcançado o cabo Kanin, na extremidade septentrional da Russia. (A UNIÃO).

Chile

A SITUAÇÃO CHILENA

SANTIAGO, 28 — Desde hontem, abandonou o governo da Republica o presidente Ibanez, refugiando-se na embaixada norte-americana, tendo assumido aquellas altas funções o sr. Pedro Opazo Letelier, presidente do Senado. (A UNIÃO).

ASSOCIAÇÕES

Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba: — Reune-se hoje, ás 7 1/2 horas, essa agremiação scientifica, em sua sede provisoria.

O dr. Lauro Wanderley apresentará na sessão de hoje uma comunicação sobre o tratamento cirurgico das hemorragias após o parto.

Casino "Juracy Magalhães": — Realiza-se hoje no Casino "Juracy Magalhães", uma soirée dançante offerta por uma commissão de senhoritas aos associados dessa sympathizada agremiação.

No baile de hoje, para o qual recebemos um convite, promette muita animação, o que sempre acontece ás reuniões do referido Casino.

Asilo de Mendicidade "Carneiro da Cunha": — Boletim da semana de 19 a 25 de julho de 1931.

Visitas — O estabelecimento foi visitado por 27 pessoas cujos nomes constam do livro de presença.

Serviço medico — D. dr. Antonio de Ayala Lianza esteve de semana, não visitou o estabelecimento.

Donativos — Foram feitos os seguintes: Oswaldo Pessoa 50\$000, João Medeiros Correia 5\$000, Antonio Raibello Junior 5\$000, renda do sítio 7\$000, total 75\$000.

Fallecimentos — Falleceu no dia 25 a asyilada Damiana Maria da Conceição.

Movimento de indigentes — Existiam 120 asyilados, entrou 1, sahiram 3, ficam existindo 118, sendo 53 homens, 65 mulheres.

Escala de serviço — Pelo Conselho foram designados para o serviço da semana de 26/7 a 1/8 o director Eduard da Cunha, o medico dr. Teixeira de Vasconcellos e a pharmacia Londres.

Notas — Além dos asyilados matriculados, existem mais 8 indigentes em observação. O estado sanitario do Asylo continúa sem alteração.

João Pessoa, 25 de julho de 1931. — José Onofre, director de semana.

VARIAS

O dr. secretario da Seguranca Publica recebeu os seguintes despachos: Teixeira, 27 — Diligencia commandada da valente tenente João Alves Lyra travou renhido tiroteio esta manhã contra roubador Cosme Candido do qual resultou morte mesmo, Elogio

O dia do "Négo"

Está organizado do seguinte modo o programma das festas com que os moradores da rua da Republica vão comemorar o dia do "Négo".

As 5 horas, salva de 21 tiros na praça do Trabalho.

As 6 horas, hasteamento da bandeira do "Négo" no marco da mesma praça, tocando uma banda de musica o hymno da Parahyba, acompanhado por um grupo de senhorinhas.

As 7 horas, distribuição de esmolos, bandeirinhas do "Négo" e pequenos retratos do Presidente João Pessoa, aos pobres em nome do immortal parahybano.

As 19 horas, comicio junto à pedra da referida praça, falando os drs. Dusan Miranda e João Santa Cruz, e os srs. João Belisio, Luis de Oliveira e dr. Antonio Bóito.

meritoria acção bravo official. Abraços — Sancho Leite.

Patos, 28 — Bandido Cosme Cégo resistindo mão armada contra diligencia commandada tenente João Alves Lyra logar Lagão de Dentro Teixeira falleceu tiroteio havido conforme comunicação este commando pelo commandante companhia aquella villa. Respeitosas saudações — Capitão João Pessoa, commandante.

Pelo Departamento Municipal de Assistencia e Saúde Publica, foram socorridas, hontem, as seguintes pessoas:

Severino Bezerra, Domingos José de Oliveira, Antonio Lianza, Manuel da Silva, Francisca da Conceição, Francisco Barreto, Francisco Alves Netto, Manuel Tranquillino, Henrique Vicente da Rocha, Cherubina dos Santos, Maria das Dóres, Antonio Felipe dos Santos e Rosa Maria.

O chefe do governo recebeu o seguinte telegramma:

Soledade, 28 — Comunico-vos que assumi nesta data o exercicio de juiz municipal deste termo na qualidade 1.º supplente em virtude do juiz municipal ter assumido o exercicio de juiz de direito da comarca. Saudações — Claudino Ramos.

Visita de mãe...

Noite mística de 25 de julho de 1931. A saudade cruciante, terrível, pesada,

"dór que é remédio, remédio que aumenta a dór", se tinha recolhido no aconchego dum lar, "como a ave que volta ao ninho antigo, depois de um longo e tenebroso inverno".

Lar desolado, morada triste, templo onde não clariava a tocha sagrada do Senhor, altar sem divindade, throno sem sceptro, tabernaculo sem reliquias, religião sem crença, crença sem Deus!

Tal era a situação duma choupana onde vivia uma mulher, sem a esperança unica da ventura, sem o anelo derradeiro do amor de mãe.

E' que, no reverber de sua imaginação palavra o espectro do filho, que a morte arrebatara para os além dos minios da Eternidade!

E a dór se lhe comprimia nessa noite, mais acerba, porque havia um anno, longe das suas plagas, distante do beijo maternal aquelle filho voára para o além-túmulo, sem ao menos lhe acenar com as dobras diaphanas do coraço!

E ainda, sob a oppressão do martyrio, nessa mesma noite, essa entidade levantou-se do leito da saudade, e, tomando a mantilha de crepe sobre os hombros, sae da modesta morada e, por entre as praças e avenidas da cidade-filha, vae em demanda do soldado latino, aonde a mão traçoira do destino levára o pedaço do seu coração!!

Caminha calma e silenciosa, somente ouvindo o farfalhar das folhas madas, o sibilar monotono da ventania e o ciclar mavioso da brisa...

Olha para os céus... tudo é negro e espesso véo que cobre a terra! No firmamento, não mais apparecem esplendentes a magica lampada nocturna, nem o sublime sequito de estrelas a illuminar o vasto ambito da noite... Alevanta mais os olhos e vê uma estrella, somente uma que deixa cair os raios illuminares entre os ramos de dois cyrestes pendidos!!!

Caminha... e galgando o pinicar de um pequeno aveleir descortina, a distancia, novas imagens dentro as muralhas que o seu desejo quer transportar!

Ante a recordação daquelle com quem sonha, cae desfallecida, articu-

O DIA DO "NÉGO" NO LYCEU PARAHYBANO

"O Gremio Civico Literario 24 de Março", do Lyceu Parahybano em comemoração à passagem do 2.º aniversário do "Négo" realizará hoje uma sessão civica.

Falará sobre a data o jornalista bahiano Nelson de Souza Carneiro, que para este fim fóra especialmente convidado. O preparatorio Borges de Salles, presidente da alludida agremiação pede o comparecimento de todos os estudantes de João Pessoa.

A reunião far-se-á no salão nobre do Lyceu Parahybano ás 16 horas.

O dia de hoje não é feriado, funcionando todas as repartições.

Foram affixados prelamas para o casamento civil dos contrahentes: José Baptista de Lima e dona Joanna Henrique da Silva, Manuel Galdino de Mello e dona Maria das Neves Silva e João Hermenegildo de Barros e dona Eliza Januaria da Silva.

Serviço do Algodão

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO EM JOAO PESSOA

Hontem foram classificados 92 fardos com o peso liquido de 13.014,900 kilos, para os srs. Abilio Dantas & Cia.

Exportação — Fóram exportados pela firma referida 145 fardos com 20.578 kilos sendo 19 com 2.677,700 para o Rio e 126 com 17.900,300 para Santos, tudo pelo vapor "Manãos".

Stock existente — Em João Pessoa: 107 fardos com 15.343,1.

Em Campina Grande: — 750 fardos com 138.152.

lando soturna prece ao Deus que sua crença divinizou!!!

Enfim, o Senhor parece que ouviu essa prece de mãe que geme, de coração que se despedaça, de alma que se dilacera... Ergue a fronte e com os cabellos caídos, segura uma vela e vae, mais adiante, sorvendo a dór, nutriz na terra de todos os homens.

Anda, e adiante bate ás portas do templo mortuario, onde está um coveiro!... Nesse instante, o relógio da Cathedral fecha o cyclo da noite, com 12 badaladas... Tudo é caliginoso: a vés que reboá, o gemido que se expande pelas faldas dos aleantis; a alma desventurada que se lastima, o coração que pulsa, o cerno que vivifica, a solidão que dorme!...

— Abre este portão, deixa-me passar — falou esse vulto de mulher.

— Não, responde o coveiro, é vedada a entrada.

Meu Deus! Meu Deus! Que cruéis estas palavras lefiteras proferidas ante o despecho duma sentença, ante o coração dorido duma pobre mãe que procurava acariar, nos labios seus, o osculo gelido do filho!

A penna não rabisca; commovida está a mão de quem escreve dolorosa tragedia, indefinivel scena!

Coveiro cruel, que não ouves a vós duma mãe trespassada com o gladio da dór! Abre a porta, deixa-me passar! Eu quero ospular a lapide que cobre os restos do meu filho! Quero salutar com o odor destas lagrimas a fronte do anjo filio da minha alma, o impeterrido defensor de minha honra, o auscultador da minha gloria, a alegria do meu sorriso, o sorriso do meu sentir!

Coveiro! Abre a porta; a noite é sombria e a visão de meu filho me conduz á sua morada!

— Mas quem és, donde vens, para onve vaes? — replicou o guarda daquelle tetrica cidade.

— Sou uma mãe que chora a perda do filho! Sou a desventura mystica dum sentir, a saudade fadada dum ente magoado! Coveiro! Olha para a minha fronte enrugada, vê estes olhos lacrimejantes, a dór acerba de um coração desfolhado, a effigie desta creatura! Sou a peregrina do soffrimento, enfim eu sou a — PARAHYBA!

Venho do meu lar, onde a fatalidade passou como redemoinho, desfolhando os galhos vicejantes duma arvore nemora!

E, coveiro, vou até a campa onde dorme o meu grande, idolatrado e pranteado

JOAO PESSOA!

E o homem que a velecidade da sorte puzera ali, porque tambem lhe roubára a morte o beijo angelical da má, o olhar affagador do pae, as caricias fagueiras das irrinzinhãs e, por fim, o convívio da sociedade e a amplidão das serranias que dantes limitavam sua choupana; essa inusitada entidade humana, ouvindo tão plangentes palavras, abriu a porta e deixou aquella romeira pisar o pó dos sepulcros!

E, caminhando por entre a ramagem dos cyrestes marcescentes, começou a meditar...

Um dia... a paz daquella cinzas fóra perturbada por solibcos dum povo inteiro que foi dar o ultimo adeus a esse Homem, cujo nome acabára de ouvir!

Nesse mesmo dia lugubre, assignado nos annaes da Eternidade, pela má nefaria da morte, as campas todes se convulsionaram; do céu, estrugiram relampagos e trovoadas; as muralhas inabaláveis da cidade mysteriosa pareceu cedever a impulsão colérica da Natureza; o vento soprou mais rijo, derrubando na passagem para o além as folhas das oliveiras; o firmamento era um espesso véo cobrindo a terra; o mar furioso fez transbordarem as ondas iracundas por sobre o verdejante prado das arvores; o infinito pareceu degradar-se com o finito!!!

E, aprofundando nesse devaneio morno, accordou-o a miragem do porvir! Pararam os dois; era já perto o mauoleu marmoreo do Heróe, e, contando a monotonia do silencio, o coveiro apontou, á frente, dizendo:

— Senhora amargurada, que vindes doutras plagas, trazendo nos pés a poeira alva do deserto e nas faces, as rugas dum viager exaustivo, véde (e apontou para uma lapide extendida), ali sob o algór daquella pedra, encontrareis o vosso filho, marchetado de marteidas petalas, deste vergel impolítico, dormindo o primeiro somno da Eternidade!

E a má estasiada, fitando a pedra que esmagou a flór da sua predilecção, o padrão da sua gloria, "crava os olhos de lagrimas nos horizontes do mar por onde viu fugir-lhe o filho."

Depois, ajoelhada, cae sobre as bordas da lagea fria... seus labios tremulos articulam palavras inintelligiveis e... pelas palidas faces descem lagrimas sentidas!

E "como o orvalho se pendura do topo das cruzeiras e, sosinho, gotteja das bordas das campas", o coração trespassado dessa creatura parecia derramar o orvalho petrificado das camadas intimas do seu soffrimento!

Na miragem negra daquelle credo ella viu talvez, a inscrição fatal do destino e, pelas fendas da lapide, sentiu o frio da morte!

Silencio... e, eis que "pelá vargea além, começaram a resoar as ondulações affectuosas e tocantes duma voz."

Era sem duvida a visão do filho que pairava pelas alturas cereusas; era a vós de João Pessoa que vinha celebrar no coração da Parahyba-Mãe, os coros da sua victoria, os psalmos angelicais da sua gloria!

O rosicler da Aurora de 26 de julho já começava a illuminar a terra.

Collegio "Pio X".

João Cavalcanti de Arruda

Dr. Oscar de Castro

Clinica Medica e Doenças das Crianças.

Prescreve regime alimentar segundo a Escola Allema, tendo frequentado os principaes hospitais de crianças do Rio de Janeiro.

ELECTRICIDADE MEDICA:

Luz ultra-violeta, infra vermella e alta frequencia.

CONSULTORIO E RESIDENCIA:

Pr.ça 1817 n.º 181. (Oitão da Igreja das Mercês).

Quereis amparar o futuro economico de vossa terra? Ide ao Thesouro e entregae á Caixa Economica do Estado as sobras de vossa despesa.

Grande Comemoração

Sobre a grande comemoração, o interventor Anthoner Navarro recebeu os telegramas subsequentes:

Soledade, 26 — Hoje data comemorativa barba assassino grande presidente João Pessoa abaixo assinados residentes Santo Antonio do Norte funcionários públicos comerciantes associam-se homenagens prestam grande livador patria — Maria de Freitas, Joaquina Barbosa, Claudino Mobaiza, José Barbosa Lima, Pedro Simplicio, Belisio Meira, Francisco Guimarães, Salviato Sampaio, Simão Januario, Samuel Borja, Eloy Araujo, Feliciano Cordero, Claudiano Pereira, José Correia, José Ferreira, Francisco Adelino.

Souza, 26 — Município Souza comemorando hoje com grandes festividades primeiro aniversário desaparecimento presidente João Pessoa vem apresentar pessoa vossencia sua inteira solidariedade na dor que punge a Parahyba e o Brasil. Atenciosas saudações — Braz Baracuby, Raymundo Pires, Octavio Mariz, Antonio Pires.

Victoria, 26 — Cultivando memoria expoente brasileiro presidente João Pessoa associa-me homenagens solidario governo. — Ramiro Queiroz.

Taguaretinga, 26 — Registrando data hoje primeiro aniversario falecimento saudoso dr. João Pessoa rogo vossencia annexar vossa consternação meu voto profundo pesar. — Soares Avelar.

Aracaju, 26 — Momento se relembra todo pais desaparecimento tragico daquelle cujos exemplos altive firmeza caracter patriotismo varonilidade e coragem civica incommum mas não nurem paralelo maiores filhos Brasil nós parahybano residentes terra gloriosa Fausto Cardoso juniores reverentemente nossa homenagem ao que hoje tão mercedemente se presta Parahyba a memoria inesquecivel João Pessoa. — Navarro Filho, Francisco Barbosa, Alfeu Rosas, tenente Waldemar de Vasconcellos, Antonio Fernandes Netto, José Fernandes, Aleandro Araujo, Francisco Olympio.

Estancia (Sergipe), 26 — Comemorando primeiro aniversario morte presidente João Pessoa esta municipalidade fez cidade mais suntuoso suffragio alma glorioso brasileiro, sendo também realizada imponente procissão civica que conduzia effigie grande parahybano através ruas cidas falando varios oradores. Cordias saudações — Leopoldo Araujo, representante municipal.

Ipamema, 26 — Associando-me justas sinceras homenagens prestadas hoje pela gloriosa Parahyba a impecável memoria saudoso presidente João Pessoa. Saudações — Frederico Rocha, prefeito.

Belmonte, 26 — Comemorando passagem primeiro aniversario barba assassino dr. João Pessoa realizei sessão fúnebre Paço Municipal usando da palavra dr. Paulo Brasil Demetrio e cel. Correia Cruz. Saudações — Alvaro Magalhães, prefeito.

Igarassu, 26 — Município Igarassu modestamente representado minha humilde pessoa associando-se condignas homenagens prestadas hoje pela gloriosa Parahyba a impecável memoria saudoso presidente João Pessoa. Saudações — Sebastião Ramos, prefeito.

Rio Formoso, 26 — Povo Rio Formoso comemorando aniversario trucidamento maior filho teve Parahyba prítual aflição. Saudações — Aluizio Cambito, prefeito; José Alves Leite, agente municipal; Estrelino Barbosa, tabelião; comerciantes Antonio Francisco, Antonio Andrade, Horacio Andrade, João Candido, José Sancho, Miguel Moura, Arthur Dutra e Amaro Tavares.

Cachoeira das Pedras, 26 — Município Sant'Anna Japubyba minha iniciativa concurso geral classe sociais acata prestar hoje merceda solenne homenagem glorificação immortal João Pessoa inaugurando seu retrato salão edificio Prefeitura. — Manuel Cardoso, prefeito.

João Pessoa (E. Santo), 26 — Levo conhecimento v. excia. digno representante heroico povo Parahyba que esta cidade cultivando memoria inesquecivel João Pessoa presta excepcional homenagens grande martyr redenção nacional. Saudações — Pedro José Vieira, prefeito.

Mutum, 26 — Município Mutum comemora hoje cheio saudades primeiro aniversario passagem daquelle cuja vida assignala uma época historia nossa patria. Saudações — Zoroastro Torres, prefeito.

Luis Gomes, 27 — Celebrar-se hontem matriz esta villa grande compariamento missa suffragio alma grande presidente João Pessoa primeiro aniversario sua morte. Vigário Benedito Alves em substancioso sermão enalecei memoria saudoso morto. Saudações — Symphonio Campello.

Moran, 27 — Comunico vossencia que dentre homenagens tribuadas memoria egregio presidente João Pessoa foi hontem realizada aposição retrato impoluto patriota sede aula sexta excia. o seu respectivo de presença alumnas que momento entoaram hymnos Parahyba e a João Pessoa. Cordias saudações — João Laly.

Misericórdia, 26 — Hoje toda na-



Flagrante da inauguração do Pavilhão do Chá, á praça Venancio Neiva, pelo interventor Anthoner Navarro, a 26 do corrente

ção comemora lutoosa tragédia victimou glorioso João Pessoa grande martyr nossas liberdades publicas, associando festejos civicos religiosos se promovem sua inesquecivel memoria reiterando v. excia. estremosos pesames. — Nicolau Loureiro.

Natal, 26 — De minha terra associando-me com minha familia homenagens governo vossencia e povo heróica Parahyba prestam hoje memoria maior de todos os repubblicanos dr. João Pessoa. — Cyrineu de Vasconcellos.

Mamanguape, 26 — Comunico homenagem fundador patrono deste estabelecimento inaugurou instalação hydroelétrica serviços. Campo Demonstração motocultura algodão co-opeção Delegacia. Assim vamos concretizando os empreendimentos grande João Pessoa. Saudações — Sizendano Costa, diretor.

Caiaçaras, 26 — Povo signal profunda consternação desaparecimento grande João Pessoa percorremos cidade conduzindo bandeiras cantando hymno, procissão civica, condolencias parahybano Brasil inteiro. Saudações — Ascendino Neves Filho, juiz de direito.

Vertentes, 27 — Hoje 26 julho a que alma parahybana curte funda saudade immortal João Pessoa sacrificado nesse dia supremo luto salvacao regime. Abraço compungido pressado contrito intermédio nobre interventor minha terra. Cordias saudações — Ascendino Neves Filho, juiz de direito.

Teixeira, 26 — Completamente comovido homenagens prestadas hoje retribui morte tragica individuai presidente João Pessoa associando-me manifestações pesar tribuladas grande morto. Atenciosas saudações — Tenente Renovato, delegado regional.

Bahia, 26 — Nome primeira serie nica nossa Faculdade transmitio intermédio vossa excia. sentida saudacao povo parahybano passagem primeiro aniversario covarde assassino immortal João Pessoa. — Quixadá Felicio, primeira annista.

Guarabira, 26 — Povo Guarabira representado todas classes vem no so intermédio solicitar vossencia permanencia 2.ª companhia Regimento Policial esta cidade. Prestaremos qualquer concurso nos seja solicitado em solicitar permanencia.

Confiantes seleção favoravel nosso apello anticipamos nossos agradecimentos. Saudações — Oscar Gudes, delegado Legião; Severino Correia Oliveira, administrador da Mesa de Rendas; Sebastião Bezerra, Basto Luciano Vareda, prefeito; Eladio Nunes Correia, dr. Apulchito Vieira, Juoz Placental Lima, Clendon Coelho, Modesto de Aquino, Augusto Virgilio.

Pedro Velho, 26 — Perreptistas local que hontem chamavam João Pessoa cretino hontem inauguram amanhã retrato de João Pessoa. Saudações — Pedro José Vieira, prefeito.

Recife, 26 — Recorrendo primeiro aniversario sacrificio immortal João Pessoa apresentamos nossa solidariedade profunda saudosa magua. — Raffaele Abenante, familia.

Rio, 26 — A Diretoria do Lloyd Brasileiro associando-se ao pesar que ainda enluta a alma nacional pelo vacuo deixado com a morte de João Pessoa apresenta a Parahyba na pessoa de vossa excia. o seu respectivo direito de saudade e homenagem. O agente desta Companhia nessa Estado representará esta diretoria e funcionários do Lloyd Brasileiro nas solenidades da comemoração do 1.º aniversário. Juramento do cidadão brasileiro. Cordias saudações — Diretoria do Lloyd Brasileiro.

Princesa, 26 — Associando-me v. excia. justas homenagens prestadas ao impoluto inesquecivel dr. João Pessoa

proto-martyr da redempção brasileiro. Respeitosas saudações — Antonio Franca de Alencar, collector federal. Fortaleza, 26 — Associação Mercantil coherente programma idéas justas nobres Associa-se cordialmente sentimento povo brasileiro homenagem memoria grande João Pessoa. Respeitosas saudações — Euclydes Benigno Cavalcanti, presidente.

Brejo do Cruz, 26 — Pesamos Estado pessoa seu interventor primeiro aniversario assassinato saudoso presidente João Pessoa. Saudações — Maria Eugenia Albuquerque, Louraço Xavier Fonseca, Basílio Cavalcanti.

Itabayana, 26 — Orgulhosos passamos terra martyr republica nova saudamos pessoa Interventor povo parahybano. — Luis Costa, pelo Centro Medico; Antonio Cabral, pelos parahybano; Antonio Gonçalves, pelos odontólogos.

Goyanna, 26 — Goyanna prestará significativas homenagens memoria egregio presidente seu individuai amigo. Além exposição retrato visitaçao publica salão nobre Prefeitura haverá grande missa Amparo fúnebre qual povo entoará hymno junto marco assignalador local desse grande presidente occasião memoravel visita cidade já como sentir em Goyanna puls forte povo penzambulano. Comercio fabricas cidade municipio cerrar portas. Atenciosas saudações — Antonio Raposo, prefeito.

Recife, 26 — Associando-me governo vossencia significativas homenagens aniversario morte fundador nova republica. José Henrique, representante.

Rio, 26 — Associado com vivo interesse sentimento desse Estado soleniza primeiro aniversario passagem presidente João Pessoa apresento meus pesares comunico solicitei nuxia tributa hoje memoria individuai presidente João Pessoa grandes solenidades. Saudações — Mendonça Furtado.

Taperoá, 26 — Amanhã por occasião homenagens individuai João Pessoa philharmonica local excurtar nuxia tributa hoje memoria individuai presidente João Pessoa grandes solenidades. Saudações — Mendonça Furtado.

Caiaçaras, 26 — Associando-me oração justas homenagens Parahyba se nuxia tributa hoje memoria individuai presidente João Pessoa grandes solenidades. Saudações — Juvencio Carneiro.

TELEGRAMAS DOS INTERVENTORES FEDERAES

O sr. Interventor Anthoner Navarro recebeu o despacho subsequente do governo de Alagoas:

"Macció, 27 — Tenho honra levar conhecimento vossencia comovidas homenagens prestadas governo povo este Estado, collaboração forças federaes aqui aquatelladas, honra memoria presidente João Pessoa, assumiram aspectos grandiosos invulgaes. Entre outras solenidades, governo promoveu grande comicio, falando nome governo secretario geral Estado.

do, sendo guardado momento respeito silencio noite realizar-se imponente sessão civica Theatro Deodoro. Virtude ser hontem domingo, foi celebrado hoje missa suffragio alma presidente João Pessoa pelo arcebispo metropolitano, com enorme comparecimento. Nome grande desaparecido continúa, mais nunca, vivo coração povo alagoano, cultuado das escolas "Assembleias populares". Deus nos inspire perseguição apostolado immortal brasileiro. Cordias saudações — Freitas Melro, interventor federal."

Damos, abaixo, a oração pronunciada pela dra. Catharina Moura, do mingio ultimo, em nome da Mulher Parahybana, no Altar da Patria:

"Caras conterraneas minhas, boas mulheres da cidade de João Pessoa. Que é que aqui nos traz? Que é que a nos todos condus soliticas e pressurosas para este local? Será a curiosidade? Não. Será o desejo de brincar, de ver novos panoramas, de estar em sociedade, de ouvir musica, de divertimentos, enfim? Não, absolutamente não.

O que nos atraiha, nos chama a este local é a gratidão por aquelle que nos fez tanto bem, e o afan de mostrar o nosso amor á memoria daquelle que soube dar vida, arbor, civismo, á simples, á modesta e tímida mulher de nossa terra, tirando-a do marasmo e da apathia em que vegetára até então.

Disse um dia o actual ministro da Viação que foi a mulher parahybana quem casou o homem a conhecer e amar João Pessoa. Que foi clipe com a sua sensível receptividade quem primeiro comprehendeu a grande alma e o immenso coração que se occultavam sob a apparencia modesta daquelle administrador modelar e patriótico excoito. E é verdade.

Postes vós, ou antes fomos nós as primeiras em assimilar aquella bondade inextinguível e aquella energia incomparavel que sabia ter a meiguice e a doçura da infancia para com os fracos e os desprotegidos da sorte e a resistencia poderosa do aço e do granito para enfrentar os mais fortes ataques dos grandes, dos potentados e dos despotas.

Foram as vozes unisonas do nosso geral enthusiasmo que ecoando nos peitos masculinos, dali se expandiram cresceram, se avolumaram até formarem o ruídooso coro que todo o Brasil repete com febril enthusiasmo. "Salve, excoito João Pessoa!" Gloria á ti que com o teu apostolado, o teu heroismo e o teu martyrio te constituíste o marco, o symbolo e a bandeira augusta da patria nova.

Como poderíamos, pois, deixar de tomar parte nestas homenagens daquelle que foi por nos revelado, cujo culto inextinguível e transmittimos? Sim, mulheres da terra de João Pessoa, sede sempre soliticas em cultivar, amar e imitar a justica, o valor e a bondade que só assim honraremos a memoria sagrada daquelle que tanto soube ser justo, valeroso e bom. Subiram ao céu as nossas lagrimas

vertidas quando, roubando-lhe a vida os seus e nossos algozes nos tiraram as mais viciosas esperanças, mas essas lagrimas voltando caíram sobre a Parahyba no dia destinado a nós, nestas homenagens. E' que o céu achou mais propicio o dia de hoje para o preito daquelle que melhor e mais depressa se identificaram com a alma santa que ha um anno justo voou para Deus no instante mesmo em que deixou-nos orphãos.

Filhas, esposas, novas irmãs e amigas occupai-vos sempre e sempre de seus nobres feitos, estimulando os que amais a que o imitem e vós, mães, narrar-as com os tons doces, as tintas suaves com que o vosso amor os saberá colorir, dando-os como exemplo e modelo aos filhos dilectos.

A elle daremos deste modo as mais puras flores de nossas almas que se materialmente não perfumam nem embellezam como as outras flores, as excedem entretanto no matiz de sinceridade de que se revestem e não murcham, não fenecem, nem se pulverizam no ferro estúpido do tempo.

E vós, senhores promotores do preito tão justo, aqui tendes a franca e sincera solidariedade da mulher parahybana, cujo apoio nunca vos faltou nem faltará jamais se seguides nos vossos actos a linha recta que vos traçou aquelle a quem hoje cultuamos com toda a alma nesta grande festa de gratidão, de saudade e de amor civico.

Publicamos, a seguir, o discurso lido pelo sr. Abilio Porto, funcionario da Recebedoria de Rendas, no dia dos Funcionarios Publicos, á Semana d' Grande Comemoração:

Parahybano: Cumprindo um dever de gratidão e de patriotismo é que me encontro deante do Altar da Patria para render a minha modesta, mas sincera homenagem ao proto-martyr da Republica Nova, o invicto Presidente João, Pessoa.

Se não fora o dever que cada cidadão tem para com a patria, de zelar pelos seus interesses e cultivar a memoria dos seus heróicos, não me atreveria a tanto, porque reconheço em mim a falta de intelligencia e da oratoria.

Nem sempre os labios dizem o que sente o coração, e é por isso que não tenho palavras para exprimir a minha tristeza e a minha alegria, neste instante.

Tristeza porque vejo a patria de luto a chorar convulsivamente a perda de João Pessoa, que foi o redivo do Brasil Novo, João Pessoa que foi o homem que soube elevar mais alta a "sua Parahyba pequenina e boa" e João Pessoa o immolado pelo ideal de regeneração politico-social.

Alegria, talvez estranha a minha phrase, mas ella tem o seu significado e o seu valor neste instante.

Alegria sim, porque vejo que em todos os corações dos brasileiros, sem distincção de classe nem de idade, mora a sagrada memoria de João Pessoa.

Alegria, porque quanto mais os dias se passam, vejo que o povo a quem elle tanto amou e se sacrificou por elle, não esquece um só momento o seu nome e cultua a sua memoria, como quem réga com carinho um canteiro de flores.

Alegria dupla, por ver os seus verdadeiros discipulos continuarem sem arrefecimento a obra grandiosa que iniciou, enfim por se realisar o meu ideal de 7 annos atrás — a queda das olygarchias que ha quarenta annos nos infelicitava.

Senhores! Cultivar a memoria de João Pessoa não é só trazer sobre a lapelia um seu retrato; pendurar na sua porta a bandeira do "Negro", muitas vezes, não basta. Assistir a missa por sua alma, não cultivar verdadeiramente a memoria do juiz impoluto, do administrador honesto e trabalhador, do exemplar pai de familia e do guerreiro intrepido, é não cumprir o meu dever. Não desmanchar o que elle fez, seguir á risca os ensinamentos que nos deixou, não perturbar a obra grandiosa da Revolução hoje victoriosa, pois elle foi o idealizador da destruição das olygarchias decadidas e enfim pensar que elle representava os direitos alheios acima de todo e qualquer interesse.

Senhores! Não me coube a honra de ser parahybano pelo nascimento, mas coube-me de ser pelo coração, pelo ideal, pelo pensamento. E lá se começou a minha vida publica e como sou brasileiro, a Parahyba pertence ao Brasil e João Pessoa é filho da Parahyba, eu sou parahybano e portanto conterraneo de João Pessoa. Quando 24 annos atrás passava eu o solo parahybano, João Pessoa era para mim quasi que um desconhecido, conhecia-o exclusivamente através das suas bem firmadas sentenças lavradas contra o meu povo, não desmanchar o que elle fez, seguir á risca os ensinamentos que nos deixou, não perturbar a obra grandiosa da Revolução hoje victoriosa, pois elle foi o idealizador da destruição das olygarchias decadidas e enfim pensar que elle representava os direitos alheios acima de todo e qualquer interesse.

Senhores! Não me coube a honra de ser parahybano pelo nascimento, mas coube-me de ser pelo coração, pelo ideal, pelo pensamento. E lá se começou a minha vida publica e como sou brasileiro, a Parahyba pertence ao Brasil e João Pessoa é filho da Parahyba, eu sou parahybano e portanto conterraneo de João Pessoa. Quando 24 annos atrás passava eu o solo parahybano, João Pessoa era para mim quasi que um desconhecido, conhecia-o exclusivamente através das suas bem firmadas sentenças lavradas contra o meu povo, não desmanchar o que elle fez, seguir á risca os ensinamentos que nos deixou, não perturbar a obra grandiosa da Revolução hoje victoriosa, pois elle foi o idealizador da destruição das olygarchias decadidas e enfim pensar que elle representava os direitos alheios acima de todo e qualquer interesse.

Eis, senhores! em synthese, os mo-

Após quarenta annos de degradação republicana, o NÉGO e a maior afirmação da bravura de um povo personificado na energia de um homem. — RODRIQUES DE AQUINO, presidente da Embaixada da Faculdade de Direito de Recife.

O NÉGO, sendo o protesto de um Novo Messias, foi também o brado homérico de uma raça em luta pela sua redenção. — LUIS COSTA, pelo Centro Acadêmico de Medicina.

tivos da minha grande admiração pela figura do gigante invencível. Estava tão acostumado a vê-lo e adorá-lo que ainda hoje penso estar vendo-o a cada passo que dou no caminho da minha vida.

João Pessoa! coube o sexto dia da semana de comemorações cívicas a tua excelência, memória, a homenagem dos funcionários públicos desta cidade aos seus e a cada um dos seus humildes.

Aqui estão todos reunidos diante do teu retrato, não somente para mirá-lo ou como um simples dever de ofício, mas de livre e espontânea vontade, contritos dos seus deveres de cidadãos para com a pátria e para demonstrar-te que "vive ainda e viverá sempre no coração do Brasil".

O dr. José Mariz, official de gabinete do sr. Interventor Federal recebeu o telegramma infra:

"Sant'Anna de Mattos, 20 — Finança representar-me homenagens dia 26 aniversário trindade indubitável presidente João Pessoa. Abraços — Ignacio Soares, juiz districtal."

A Directoria do Lloyd Brasileiro fez-se representar em todas as homenagens prestadas nesta capital à memória do grande presidente João Pessoa, pelo nosso prezado amigo sr. Basileu Gomes, que está exercendo as funções de agente daquela empresa em nossa praça.

A propósito, recebei o sr. Basileu Gomes o telegramma subsequente:

"Rio, 25 — Queira v. senhoria acompanhar em nome desta directoria as solenidades de comemoração ao primeiro aniversário do passamento do presidente João Pessoa — Dyoil."

O sr. dr. José Gonçalves, chefe da Fiscalização do Porto neste Estado, recebeu do seu illustre amigo sr. José Maria de Carvalho Mello, o seguinte despacho:

"Bulique, 26 — Peço representar-me homenagens memoria inesquecível dr. João Pessoa prestadas governo e políticos representando 33 patriotas despositando sobre altar donde ainda preside destinos nossa Parahyba uma saudade com symbolo minha veneração — José Maria de Carvalho Mello."

O sr. Oswaldo Pessoa agradeceu em nome da família do seu malogrado irmão presidente João Pessoa, as homenagens prestadas pelas colonias estrangeiras à memória do grande parahybano, no seguinte despacho:

"Sr. Hermenegildo Di Lascio — João Pessoa, 27 — Em nome família João Pessoa meu nome penhorado agradeço homenagem prestada colonia estrangeira memoria seu saudoso chefe e irmão primeiro aniversário comemoração sua morte pedindo tornar extensivo todos os membros presentes áquelle acto. Attenciosos cumprimentos — Oswaldo Pessoa."

O dr. Odon Bezerra representou o municipio de Taperóia nas homenagens promovidas nesta capital ao presidente João Pessoa.

Retornaram hontem a Recife os academicos de medicina Claudino Ramos Filho, Aracilda B. de Medeiros e Ephygenio Barbosa, membros da embaixada pernambucana que visitou na poucos dias esta capital.

O prefeito Borja Peregrino recebeu o telegramma infra:

"Nova Cruz, 27 — Motivo primeiro aniversário doloroso acontecimento morte invicto João Pessoa, realizou-se 20 horas sessão cívica, comparecendo todas as classes usando palavra varios oradores perante Altar da Patria fez vibrar hymno João Pessoa, seguindo nacional. Saudações — Aracilda Camara, prefeito."

Do nosso amigo sr. Alfredo Moura, recebeu o sr. Claudino Moura, gerente desta folha o seguinte despacho:

"Bahia, 28 — Dia 26 promovi sessão cívica vapor "Aratimbo" homenagem aniversario querido João Pessoa contei solidariedade commandante officiaes passageiros musica navio executou hymno João Pessoa falaram varios oradores Alfredo Moura."

A firma Ferreira Amorim & Cia., offereceu aos presos da Cadeia Publica desta capital, quatro mil cigarros que foram distribuidos no dia 26.

O dr. Gratuliano Brito, representou o sr. Ignacio Francisco de Brito prefeito de S. João do Cariry, e o sr. Tertuliano Brito nas homenagens prestadas, nesta capital, à memoria do presidente João Pessoa.

Foi o seguinte o discurso lido em frente ao Altar da Patria pelo entenciado Joaquim de Barros R. Filho, por occasião do destile dos detentos

no dia do clero e das associações religiosas:

Exmo. sr. dr. Interventor e demais autoridades. Exmas. senhoras e meus senhores:

Mesmo, sem nenhuma credencial que, por intermedio da mesma, possa prender a vossa preciosa attenção, não posso deixar de, como um admirador do grande, do heróico sacrificado, manifestar a minha immensa dor, pelo nefasto desaparecimento do maior, d'entre os maiores brasileiros!

Nesta hora, que rendemos um preito de obediência, em homenagem ao sempre chorado dr. João Pessoa, não posso, meus senhores, mesmo como um pobre encarcerado, deixar de associar-me a esta grande manifestação à sua memoria.

Todo Brasil, meus senhores, e especialmente a nossa pequenina Parahyba, não poderá jamais esquecer o santo nome de João Pessoa!

Assassino perverso e ambicioso, Não pudeste vencer a um vulto, que se batia legalmente, pela restauração da lei e da justiça, da nossa querida patria, roubaste-lhe, traiçoeiramente, a vida tão preciosa, suppondo talvez que o venesses.

Foi o engano!

A victoria do inculto dr. João Pessoa, não foi só na sua pequenina Parahyba, mas, em todo territorio brasileiro!

A Parahyba, meus senhores, a pequenina mas estimada Parahyba, soube cumprir o seu dever, entregando o seu peito ás balas dos canhões dos seus vis inimigos, para desagravar-se, e foi assim, meus senhores, como vós bem sabeis, que vingou o sangue do seu immortel presidente, miseravelmente trucidado.

A Parahyba, meus senhores, que depois do trucidamento do seu esclarecido presidente, tendia a naufragar, voltou à sua vida normal porque ainda existiam discipulos do nosso grande presidente, que, consciões dos seus sentimentos de parahybanos honrados, não consentiam que ficassem abandonados; e esses discipulos, meus senhores, vós bem sabeis quaes são. Entre outros de renome, na historia da Parahyba e discipulos do nosso pranteado extinto, quero falar dos nomes dos excellentissimos senhores dr. José Americo de Almeida, que vem hoje exercendo a alta função de ministro da Viação, cargo que, desde que assumiu, honra, com a sua despaixonada administração e o nosso caro dr. Anthonor Navarro, que tem sabido honrar as tradições do nosso caro pranteado extinto.

Felizmente a Parahyba entregue, hoje, à bem orientada administração do excellentissimo senhor dr. Anthonor Navarro, não soffreu, nem soffrará, por certo, nenhuma solução de continuidade; quer na sua vida em geral, quer na execução do programa trucidado pelo nosso martyr homem, o dr. João Pessoa.

Excia., somos quase 200 detentos ao todo, e nem um só, esqueceu ainda, nem esquecerá jamais o nosso grande presidente, e é, em vós, excia., que vemos caracterizado aquelle mesmo espirito lúcido e renovador do nosso grande mestre.

Excia. permitistes que nós, pobres infelizes detentos, nos associássemos a esta manifestação de pesar, que toda Parahyba uma, promove em memoria do Redemptor da Patria!

Nós detentos, excia., temos gravado em nossos corações (de infelizes, é verdade) nitidamente os benefícios recebidos do grande e immortal João Pessoa.

Excia. permiti que vos saude, em nome dos meus companheiros de infortuno!

Dr. João Pessoa: Quem vos fala é uma victima do infortuno: é um naufrago que, antes das vicissitudes que hoje o decaíram singrou um mar bonancoso, num ba-

tel verde-rosa, impenelido pelo Zaphiro das mais risonhas e fagueiras esperanças.

Nem todo o fragoroso ruir desses sonhos e dessas esperanças, porém, embotou-lhe o cerebro eumbundando até olvidar o meu nobre e bello dos sentimentos: a gratidão!

Destarte, consenti heróico que vos hypothique o meu sincero reconhecimento.

Dr. João Pessoa: A Parahyba não vos esquecerá! A Parahyba chorará sempre a vossa falta!

Roubaram-vos traiçoeiramente a vida mas, não vos roubaram a memoria!

Os vossos filhos dignos de vós não retrocederão jamais aos vossos vis inimigos.

Dr. João Pessoa, com immensa saudade, retiro-me da vossa presença, mas, irei no meu coração e talvez, de hoje a um anno eu possa demorar-me aos vossos pés por mais tempo.

Adens. João Pessoa!

EM MAMANGUAPE

A cidade de Mamanguape, como todo o Estado, não deixou passar despercebida a data do sacrificio do grande João Pessoa, sem render-lhe sua homenagem.

Homenagem simples, mas expressiva, pois partiu da iniciativa popular, apoiada immediatamente pela sociedade local, sem distincção de classes nem de cor politica.

Às 6 horas da manhã de 26 foi hasteada no edificio da Prefeitura o Pavilhão nacional.

Às 9 horas, o Altar da Patria, armado no salão nobre do Conselho Municipal, recebeu a primeira visita por parte das escolas publicas, encorpadas, sendo nessa occasião entoado o hymno a João Pessoa, discursando, após as intelligentes senhoras Lourdes de Vasconcellos e Noemia Baptista da Cunha, que fizeram o elogio do individuação morto.

Em seguida foi queimada uma salva de 21 tiros.

O destacamento de Policia da cidade prestou as continencias devidas com garbo e correcção.

Finda a solennidade foi entregue a guarda do povo a effigie do presidente João Pessoa. Das 11 da manhã às 22 horas a sociedade mamanguapense, representada por todas as classes, alli esteve firme, velando-a, permanecendo o vasto salão do Conselho sempre repleto de familias e alumnos das escolas publicas.

O Altar da Patria, concepção de apurado gosto artistico, estava coberto pelas bandeiras do Estado e do País, sendo a noite ferocemente illuminado.

Encerrando o tocante preito cívico ao immortal cidadão, os presentes, ajoelhados, cantaram ainda uma vez o hymno de seu nome.

No dia 27 realizou-se na matriz de S. Pedro e S. Paulo a missa de requiem por alma do saudoso parahybano.

Flôres naturais, em profusão, enchiam o templo. Grande foi o comparecimento do povo.

À frente de todas as manifestações esteve sempre a comissão anteriormente eleita e composta dos srs. Ernesto Baptista da Cunha, José Marcos Serrano, Paulo Navarro, Edgardo P. Velloso, José Madruga de Oliveira, Julio Dhalia, Pedro Navarro e Ary de Andrade, e senhoritas Noemia B. da Cunha, Laura B. da Cunha, Zenedina de Oliveira Ramos, Ignez Navarro, Lydia de Oliveira, Vanda Velloso e Guimar S. Coelho.

Esta mesma comissão vendeu na cidade, em beneficio do Arco de Triunpho, cerca de mil banderlinhas do "Négo".

O saldo das contribuições populares para a erecção do Altar da Patria, será distribuido com os pobres.

A Prefeitura de Mamanguape prestou também sua homenagem ao presidente João Pessoa, inaugurando no dia 26 varias obras publicas.

Assim procedendo, declarou o prefeito dr. Vidal Filho crer que nenhuma homenagem official áquelle que viveu toda uma vida de trabalhos, poderia ter maior valor e expressão.

Os servicos inaugurados foram entregues ao publico sem splendidezes.

NÉGO — symbolo de rebeldia e desassombro do coração impetuoso de João Pessoa, que ficará gravado dentro da alma do povo da Parahyba. — ODONTOLANDO LUIS LINS DE SOUZA — (Presidente da Embaixada Academica da Faculdade de Odontologia do Recife.)

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

A senhorita Nair Aragão de Paiva, filha do sr. Manuel Francisco de Paiva, funcionario estadual.

FAZEM ANNOS HOJE:

A sra. d. Maria Silva, esposa do sr. Jorge Silva, commerciante de nossa praça.

— O sr. Alberto de Medeiros, residente nesta cidade.

— O sr. Joaquim Pereira da Silva, auxiliar do commercio desta praça.

— O sr. Mario Lima, auxiliar do nosso commercio.

— A senhorita Izaura Cabral de Vasconcellos, filha do sr. Francisco Cabral de F. Vasconcellos, residente em Barra de Santa Rosa.

— Completa annos hoje a sra. d. Analice Mendes Oliveira, esposa do sr. Luis Clementino de Oliveira agente da Companhia S. Paulo nesta capital.

— O sr. Alberto Araújo de Medeiros, inferior do 22° B. C., aqui aquartelado.

— O pequeno Olavo, filho do sr.

Severino da Costa Ribeiro, chefe da firma S. da Costa Ribeiro & Cia., de nosso commercio.

— Deflue hoje a data natalicia do sr. Severino da Costa Ribeiro, commerciante de nossa praça.

Pelo motivo, o anniversariante será, de certo, muito felicitado.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, no povoado de Belém, municipio de Guarabira, o sargento radiotelegraphista do Regimento Policial Militar do Estado, Manuel Avelino da Silva e a senhorita Maria Amelia Barbosa da Silva.

NASCIMENTOS:

Nasceu, nesta cidade, no dia 27 do andante, Antonio Walter, filho do sr. José de Almeida e Albuquerque e de sua esposa, d. Celina Mendes de Albuquerque.

— Acha-se em festa, o lar do sr. José F. Silva, commerciante, residente em S. Miguel de Taipi e de sua esposa, d. Nita Marinho Falcão, com o nascimento de uma creança que na pia baptismal receberá o nome de Osmar.

VIAJANTES:

Vindos do interior do Estado encontram-se nesta cidade os nossos amigos Idefonso Corrêa Lima e Antonio Miranda, respectivamente, residentes em Borborema e Bananeiras.

— Retornou hontem a Recife o academico Gabriel Perazzo, que viera tomar parte nas homenagens ao presidente João Pessoa.

(:)

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir empréstimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Rurais.

(o)

REPARTIÇÕES FEDERAES

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 27, foi de \$565.250, que será recolhida à Delegacia Fiscal.

Há, na Repartição dos Telegraphs, telegramma retido para: Julia Medeiros, avenida Pedro 24, Macacás.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

(Serviço Federal)

Estação Meteorologica de João Pessoa — Boletim do tempo — Synopses do tempo occorrido de 18 h. de 27 às 18 h. de 28 de julho de 1931.

Em João Pessoa: — O tempo foi bom à noite. Dia 28: o tempo conservou-se instável com chuvas fracas e soprando ventos fracos de sudeste. A maxima thermometerica foi 27.4 e a minima 20.6.

No Estado: — De 14 h. de 27 às 14 h. de 28 de julho de 1931.

Campina Grande: — O tempo foi instável sem chuva pela tarde e bom à noite. Dia 28: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 22.8. Minima 17.6.

Guarabira: — O tempo conservou-se instável com chuvas. Maxima 25.4. Minima 20.0.

Areia: — O tempo foi incerto sem chuva pela tarde e bom à noite. Dia 28: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 25.3. Minima 17.5.

Espírito Santo: — O tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 26.4. Minima 20.2.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32.6. Minima 20.0.

Umbuzeiro: — O tempo conservou-se instável sem chuva. Maxima 22.9. Minima 16.5.

Bananeiras: — O tempo foi bom pela tarde e à noite. Dia 28: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas. Maxima 22.8. Minima 18.3.

Soledade: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudeste. Maxima 28.2. Minima 18.6.

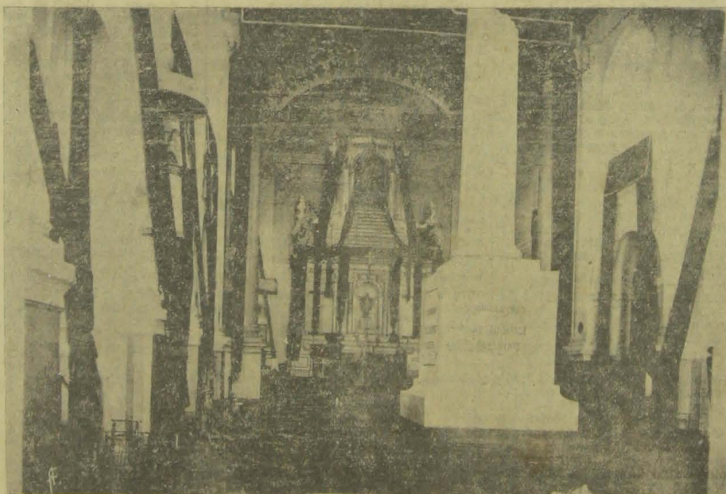
Em outros pontos: — De 14 h. de 27 às 14 h. de 28 de julho de 1931.

Maceió: — O tempo conservou-se instável com chuvas fracas à noite. Maxima 26.6. Minima 20.8.

Natal: — O tempo conservou-se instável com chuvas fracas e soprando ventos fracos de sudeste. Maxima 28.6. Minima 20.2.

Olinda: — O tempo foi bom pela tarde e à noite. Dia 28: o tempo conservou-se ameaçador com chuvas fracas. Maxima 26.2. Minima 22.2.

zzBx: IC G-0, P. 10ra



A ornamentação interna da Cathedral, tendo ao centro a cea, mandada armar pelo governo do Estado para a celebração da missa de "requiem" pela alma do presidente João Pessoa

COMMERCCIO, INDUSTRIA, FINANÇAS

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

Por anno	48\$000
Por semestre	25\$000
Numero avulso	\$200
Numero atrasado (do anno corrente)	\$400

Anuncios:

Por contrato na gerencia.	
Pagamento adiantado.	

PHARMACIA DE PLANTAO

Está de plantão, hoje, a pharmacia Brasil, á rua Maciel Pinheiro.

LOTERIAS

FEDERAL

Extração em 28 de julho de 1931

11501 Ceará	50:000\$000
16258	10:000\$000
21216	5:000\$000

Pela agencia geral deste Estado, foi vendido o bilhete n. 9184, premiado com 1.000\$000.

MOVIMENTO DE VAPORES

DO SUL

"Aratimbo"	a 31
------------------	------

DA EUROPA

"Attika"	a 29
----------------	------

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação	
Assucar triturado	30\$000
Assucar crystal	36\$000
Assucar bruto	19\$000

Na praça

Assucar refinado tipo Rio ..	11\$000
Assucar refinado 1.ª ..	10\$500
Assucar refinado 2.ª ..	9\$000
Assucar do Maranhão ..	7\$500
Café do brejo de 2.ª ..	10\$500
Café do brejo de 1.ª ..	8\$000
Xarope ..	38\$000
Bacalhão ..	14\$000
Peixe seco (fardo) ..	100\$000
Arroz do Maranhão ..	30\$000
Kerozene (caixa) ..	48\$000
Gazolina (caixa) ..	53\$000
Farinha de mandioca, sacca de 60 kilos ..	26\$000
Idem, saccos de 50 kilos ..	21\$000
Felão ..	30\$000
Milho ..	24\$000
Farinha de trigo "Gold Medal" ..	43\$000
Farinha de trigo Olinda ..	38\$000
Farinha "Lill" (americana) ..	40\$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste ..	44\$000
Farinha de trigo "Claudia" ..	38\$000

MERCADO DE ALGODAO

Fibra longa (Seridó)	
1.ª especial	42\$000
Mediana	38\$000
Segunda sorte	34\$000
Refugo	20\$000
Fibra media (Seridó)	
1.ª especial	38\$000
Mediana	34\$000
Segunda sorte	30\$000
Refugo	20\$000
Fibra curta (Matta)	
1.ª especial	34\$000
Mediana	30\$000
Segunda sorte	28\$000
Refugo	12\$000
Semente de algodão ..	2\$000

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:
Partida:
João Pessoa a Recife, ás 10.23.
Itabayana a João Pessoa, ás 8.43.
Chegada:
Recife a João Pessoa, 13.02.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul ás segundas-feiras até ás 16 horas e 45 minutos, na agencia do Correio do Varadouro e no Correio Geral, até ás 17 horas e 30 minutos. Para Natal, ás sextas-feiras, até ás 16 horas e 30 minutos, no Correio Geral.

AÉROPOSTALE (Via Recife)

Para o sul do país e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 12 horas e 30 minutos e para Europa, Asia e Africa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas.

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba (Serviço diário)

Partida da praça Alvaro Machado Para Recife — 8 1/2 da manhã, ás 8 horas da tarde e 3 horas da tarde Para Campina Grande: — 1 hora da tarde Para Guarabira: — 3 horas da tarde Para Rio Tinto — 2 1/2 horas da tarde Para Sapé — 4 horas da tarde. Para Itabayana — 2 horas. Para Santa Rita — 7.20 — 10 1/2 — 1 hora e 5 horas.

BANCO DO BRASIL

CAMBIO PARA VENDA

Libra a 90 div 3 1532 69\$189

Libra á vista 3 716	69\$918
Dollar a 90 div	143\$55
Dollar á vista	143\$000
Francos	36\$5
Francos suíços	2815
Reichsmark	33490
Escudo Lira	5758
Escudo	18370
Peso ouro Uruguayo	88600
Peso papel Argentino	405\$500
Belga	28006
Mil réis ouro	78965

EXPORTAÇÃO

C.ª de Tecidos Parahybana — 41 fardos de tecidos de algodão.
Anglo-Mexican Petroleum Company — 29 tambores de óleo lubrificante.
Rosbach Brasil Company — 11 fardos de pelles de cabra e carneiro.
Standard Oil Company Of Brazil — 35 caixas contendo gasolina.
B. Moraes & C.ª — 5 toneis contendo álcool.
J. Clemente Levy & C.ª — 44 atados com couros de boi, secos, salgados e 9 fardos de pelles de cabra.
Dr. Delmiro Coimbra — 1 caixa contendo ferro cirurgico e livros.
Camp. de Pesca Norte do Brasil — 31 barris contendo óleo de baleia.
Felix Guerra & C.ª — 4 fardos contendo rasps de couro e preparados e 1 caixa com vaquetas.
B. Moraes & C.ª 20 caixas contendo álcool.
C.ª de Tecidos Parahybana — 87 volios de tecidos de algodão.
Abilio Guerra & C.ª — 173 fardos de algodão em pluma.

PAUTA — dos principaes generos de produção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação, da semana de 27 a 2 de agosto de 1931.

Aguardente de canna, litro \$300;

aguardente de mel ou cachaca, litro \$200; alcool, litro \$370; algodão em pluma, kilo \$2550; algodão em caroca kilo \$750; algodão refinado, kilo \$1255; algodão — residuos de polva refinado, kilo \$1000; residuos de polva beneficiado, kilo \$400; arroz descascado, kilo \$200; assucar refinado de 1.ª, kilo \$700; assucar refinado de 2.ª, kilo \$600; assucar de usina, kilo \$560; assucar triturado, kilo \$540; crystal, \$520; assucar branco, kilo \$460; assucar demerara, \$400; assucar ameno, kilo, \$480; assucar mascavinho, kilo \$460; assucar mascavado, kilo \$380; assucar seco ou 3.ª jacto, kilo \$360; assucar bruto melado, kilo \$260; borraça de mangabeira, kilo, \$1800; borraça de mangabeira, kilo \$1500; batatas nacionais, kilo \$200; calbros, um \$800; café, kilo \$6500; café moído, kilo \$2500; coco, contendo 15\$000; couros de boi secos salgado, kilo \$1600; couro de boi, secos espiçados, kilo \$2000; couros de boi, seco flor de sal, kilo \$1250; couros de boi, seco, couros de gado, kilo \$8333; couros de carneiro, kilo \$5400; couros curtidors, kilo \$10800; couros de outras especies de animaes, kilo \$6800; farinha de mandioca, litro \$280; feijão mulatinho, litro \$500; feijão macassar, litro \$300; milho, litro \$300; óleo refinado de semente de algodão, litro \$1700; óleo de semente de algodão, litro \$650; óleo de semente de mamona, litro \$1500; pasta de semente de algodão, kilo \$150; rasps de sola polida, kilo \$2400; rasps de sola envernizada, kilo \$3000; semente de algodão, kilo \$120; semente de mamona, kilo \$400; taedors ou quadras de rasps de sola, kilo \$1200; vaquetas ou couros de bovina, kilo \$5000; residuos de polva bruto de descascador, kilo \$150.

Os demais productos constam da Pauta geral.

Um livro sobre a revolução de 1817

Pelo dr. José Vieira

(Especial para "A UNIÃO")

RIO, Julho — (Agencia Brasileira) — Em um livro bem escripto, o sr. Theophilo Leal estuda a politica de D. João VI durante a revolução de 1817. O volume intitula-se "Frei Miguelinho", é um romance cheio de historia, e historia e romance estão ladeados de moral. Mais historiador do que outra coisa, o moralista sr. Theophilo Leal vale por muito, tanta é a copia de reflexões, em uma totalidade bem exadada. Neste particular poderia ser extrahida do "Frei Miguelinho" colleção de conceitos capazes de subsistir separados, como obra independente, e para todos interessantes. Também seria possível destacar do romance a parte historica, ajudando os episodios com os seus comentarios, e isso daria curiosa monographia sobre o grande acontecimento.

O romance, nesse livro, é a parte menos importante. Historiador e moralista, o sr. Theophilo Leal foi levado a reduzir a ficção, de modo que o trabalho viveria sem ella, e para, melhor sem ella, porque o que foi romanesco se influencia bem, e para reduzir a força da verdade historica. Em "Frei Miguelinho" há com que demonstrar a incompatibilidade fundamental de romance com a historia quando se queira, como é o caso com o romance, collocar a distancia e no mesmo plano de autenticidade. Todo romance é historico. Mas o chamado romance historico não escapa á collação da phantasia pura, que, ao lado da historia real, modifica-a, como dois productos chimicos em mistura. Ou a historia empresta a emigração eunho que a transfigura, ou a criação individual diminui a força dos factos. Na combinação final podem ser prejudicados os dois elementos, que, isolados, dariam, talvez, um bom romance e um bom ensaio historico, e, juntos, succede resultar um todo

perventura bello exteriormente, porém negativo, por não exprimir o intuito mais intimo, que terá sido suggerido a realidade mais viva de uma era distancada.

O sr. Theophilo Leal historiador, dominou o sr. Theophilo Leal romanista. O historiador conduz-nos com vivida luz aos dois tremendos e sublimes de março de 1817, em Recife, e são resurreições que o autor faz quando nos apresenta as figuras immortaes da Republica infeliz. Successos novos para o conhecedor do movimento, é possível não sejam muitos, os do "Frei Miguelinho". Evidencia maior, porém, não será facil negar nessa reconstituição feita por um pesquisador escrupuloso e affeição aos heróes de um lance singular na historia do Brasil colonia.

O sr. Theophilo Leal não se enfileira entre os panegyristas systemáticos de D. João VI. Ainda bem, porque D. João VI tem sido estudado por nossos historiadores, com excepção raras, em um extremo de sentimentalismo glorificador, só comparavel ao extremo do sentimentalismo deprimente dos historiadores portugueses. A proclamada bondade e cordura de D. João VI, quando foi para sacrificar os ideais liberais de 1817, ou não prevaleceu, submetida a robes de Estado de interesse fundamental, por que no sangue dos martyres de 1817 se nutriu a independencia, ou mostrou bondade e cordura para circumstancias vulgares. Como quer que fosse, pelo sr. Theophilo Leal é mais uma vez lançada a seguinte pergunta: por que não tentado, em nossa historiographia.

O escriptor, num livro consciencioso, é de primeira ordem. São poucos os que, hoje, no Brasil, escrevem com a pureza vernacula do sr. Theophilo Leal.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Governo do Estado

[*] Decreto n. 141, de 25 de julho de 1931

Commulta as penas de diversos réos que se acham recolhidos á Cadeia Publica desta capital.

Anthenor Navarro, Interventor Federal no Estado da Parahyba,

Considerando que nas comemorações que a Parahyba vem desde o dia 19 do corrente levando a effeito em memoria do Presidente João Pessoa ainda não figurou a que mais de perto interesse aos réos que se acham recolhidos á Cadeia Publica desta capital;

Considerando que uma das maiores reformas do Grande Presidente foi a que se reflectiu na moral dos sentenciados, incutindo-lhes a regeneração pelo trabalho proficuo;

Considerando que nenhum acto do governo poderá ser mais grato á memoria do grande espirito que foi permanentemente um apostolo da jus-

tica e um martyr da liberdade do que a de continuar as commutações de penas que elle sempre praticou como finalidade regeneradora,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam commutadas aos seguintes réos as penas que faltam cumprir, a saber: Manuel Paulino da Silva, de 1 anno, 2 meses e 2 dias, para 6 meses; Antonio Ribeiro de Oliveira, de 10 annos, 5 meses e 2 dias, para 7 annos; Genulino José Alexandre, de 6 annos, 2 meses e 26 dias, para 4 annos e 4 meses; José Francisco de Oliveira, vulgo "José da Varzea", de 3 meses e 19 dias, para 15 dias; Severino de Luna Cabral, de 2 annos, 2 meses e 23 dias, para 8 meses; Alcebades Stelita Cavendish, de 7 annos, 2 meses e 26 dias, para 5 annos; Antonio Candido Barbosa, vulgo "Canario", de 2 meses e 26 dias, para 1 mês; Lindario Ribeiro de Oliveira, de 3 annos, 2 meses e 28 dias, para 2 annos; Olympio José da Silva, de 6 annos, 2 meses e 26 dias, para 4 annos e 4 meses; Maria Guedes de Azevedo, de 1 anno, 8 meses e 26 dias, para 10 meses; José Luis da Silva, de 3 annos, 2 meses e 26 dias, para 1 anno e 8 meses; Paulino dos Anjos, de 5 meses e 20 dias, para 3 meses; Archânjo Ignacio Pereira, de 2 meses e 26 dias, para 10 dias; João Bispo dos Santos, vulgo "Medalha", de 4 annos, 10 meses e 18 dias, para 3 annos e 6 meses; Napoleão Antonio Tavares, de 8 annos, 2 meses e 26 dias, para 5 annos; João José do Nascimento, vulgo "Passarinho", de 9 annos, 2 meses e 26 dias, para 6 annos; Antonio Felix de Souza, de 2 annos, 2 meses e 26 dias, para 3 annos; José Miguel do Nascimento, de 14 annos, 2 meses e 26 dias, para 10 annos; João Francisco Cosmo, de 1 anno, 2 meses e 26 dias, para 6 meses; Manuel Francisco de Souza, de 1 anno, 2 meses e 26 dias, para 6 meses; Francisco Macaco, de 3 annos, 2 meses e 26 dias, para 2 annos; Manuel Gabriel Quirino, de 9 annos, 3 meses e 9 dias, para 6 annos; José Francisco de Oliveira, vulgo "José Chico", de 4 annos, 2 meses e 26 dias, para 3 annos; Manuel Martins de Araujo, de 1 anno, 9 meses e 18 dias, para 10 meses; Francisco Bernardino dos Santos, de 2 annos, 2 meses e 26 dias, para 1 anno e 6 meses; Venancio Victal, de 1 anno, 3 meses e 6 dias, para 10 meses; João Fernandes Bezerra, de 4 annos, 5 meses e 21 dias, para 3 annos; Francisco Felix Fernandes, de 6 annos, 9 meses e 13 dias, para 4 annos; João Ribeiro do Nascimento, vulgo "João Gato", de 14 annos, 4 meses e 23 dias, para 9 annos e 4 meses; Cosmo Feliciano de Souza, de 2 annos, 8 meses e 4 dias, para 1 anno e 2 meses; Manuel Tertuliano de Souza, de 2 annos, 1 mês e 10 dias, para 1 anno; Manuel Claudino de Lima, de 2 meses e 26 dias, para 10 dias; João Vieira da Silva, de 13 annos e 5 dias, para 9 annos; Manuel Mendes da Silva, de 16 annos, 10 meses e 16 dias, para 11 annos; Manuel Claudino da Silva, de 5 annos e 10 dias, para 3 annos; Paulino Pedro Cavalcante, de 2 annos, 7 meses e 26 dias, para 1 anno e 8 meses; Manuel José de Oliveira, de 4 annos, 10 meses e 14 dias, para 3 annos e 4 meses; José Bellarmino dos Santos, de 1 anno, 3 meses e 11 dias, para 3 meses; Ramyro Alves dos Santos, de 5 meses e 8 dias, para 1 mês; João Carneiro de Mesquita, de 1 mês e 29 dias, para 10 dias; Symphonio Terto de Almeida, de 1 anno, 2 meses e 8 dias, para 8 meses; Abilio Pereira da Costa, de 4 annos, 2 meses e 2 dias, para 3 annos; Vicente Pereira da Costa, de 4 annos, 2 meses e 2 dias, para 3 annos; Antonio Tolédo, de 2 annos, 9 meses e 2 dias, para 1 anno e 8 meses; Honorio Gomes de Paula, de 2 annos, 8 meses e 27 dias, para 10 meses; Fabricio Sebastião dos Santos, de 2 annos, 8 meses e 23 dias, para 1 anno; Manuel Innocencio de Souza, de 1 anno, 7 meses e 28 dias, para 8 meses; José Francisco de Souza, de 7 meses e 16 dias, para 2 meses; Domicio Manuel do Nascimento, de 2 annos, 4 meses e 5 dias, para 1 anno; Solon do Régio Barros, de 2 annos, 6 meses e 13 dias, para 1 anno; Cicero Borborema de Albuquerque, de 5 annos, 6 meses e 17 dias, para 2 annos; Antonio Alves da Silva, de 1 mês e 9 dias, para 5 dias; Severino Patriocio, de 2 annos e 15 dias, para 1 anno e 6 meses; João Francisco de Souza, de 4 meses e 8 dias, para 2 meses e José Tavares Filho, de 4 annos, 4 meses e 4 dias, para 3 annos.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrario.
Palácio do Governo do Estado da Parahyba, em João Pessoa, 25 de julho de 1931, 42.ª da Proclamação da Republica.

ANTHENOR NAVARRO
ODON BEZERRA CAVALCANTI

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 28:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os dres. Edrize Villar, José Maciel e Alfredo Fontinha, a fim de inspecionarem, para effeito de reforma, no Quartel da Guarda Civil, pelas 14 horas do dia 30 do cadoente mês, o guarda da mesma Corporação, Augusto Teixeira de Carvalho.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear Otilio de Cavalcanti Villar para exercer o cargo de adjuntado de promotor publico da comarca de Guarabira, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal neste Estado resolve designar os dres. Edrize Villar, Jayme Lima e José Teixeira de Vasconcellos, a fim de inspecionarem de saúde, para effeito de reforma, o soldado do Regimento Policial Militar,

Jacintho José Pedro, ás 14 horas de amanhã, na sede do alludido Regimento.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Isidoro Vieira de Mattos, para o cargo de sub-delegado da circumscripção de S. João do Olho d'Água no districto de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o tenente João Elpidio da Cunha do cargo de sub-delegado do districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Reino Coutinho do cargo de sub-delegado da circumscripção de Gurinhem, no districto de Pilar.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Reino Coutinho para o cargo de sub-delegado do districto de Sapé.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Antonio Camillo Nunes, para o cargo de sub-delegado de Santa Rita de Curuma, no districto de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o sargento Isidoro Vieira de Mello, do cargo de sub-delegado da circumscripção de São Francisco de Aguiar no districto de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o cidadão José Lopes da Silva, para o cargo de sub-delegado da circumscripção de Jucá, no districto de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado, resolve, exonerar o cidadão João Alves do Nascimento, do cargo de sub-delegado da circumscripção de Jucá, no districto de Piancó.

O Interventor Federal neste Estado, resolve exonerar o sargento José Ferreira de Luna, do cargo de sub-delegado da circumscripção de S. João do Olho d'Água do districto de Piancó.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 27:

Petições:

De Severino de Souza Marinho, guarda fiscal da Fazenda, solicitando exoneração — Lavre-se decreto expondo o requerente, a pedido.

Decreto:

O Interventor Federal resolve exonerar, a pedido, o guarda fiscal da Fazenda, Severino de Souza Marinho.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA DO DIA 27:

Petições:

De Luiz Bento Marinho, guarda fiscal da Fazenda estacionado em Itabayana, requerendo assignatura da "A União", com 50% de abatimento — Deferido.

De Francisco Cleto Tescano da Brito, guarda fiscal da Fazenda, estacionado em Mamanguape, pedindo 15 dias de ferias — Deferido.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DE RENDAS DO DIA 25:

Petição de A. Lucena, á directoria, requerendo dispensa do imposto de inde-

(Continúa na 9.ª pagina)

A primeira palavra da Revolução

Passava de tempo o exame do problema da sucessão presidencial da República.

Minas e Rio Grande, desconfiando da solidez com que o sr. Washington Luis chocava a escolha do seu sucessor, resolveram em conjunto, com o prestígio da sua autoridade, provocar o debate da momentosa questão política.

Foi então que o presidente da República passou aqelle celebre telegrama aos Estados, á guisa de consulta á Nação, — mais um ludíbrio com que, illudindo-se a si mesmo, julgava embair a opinião publica, um escarneo a mais atirado á face dos brasileiros livres.

A Parahyba foi tambem ouvida. Cioso das suas como das responsabilidades alheias, João Pessoa, que então governava o Estado por entre os applausos de todos, não qui, embora o pudesse fazer, assumir por si a attitudde que a sua consciência de patriota ditava no momento. E convocou uma reunião do Partido Republicano da Parahyba, que apoiava a situação dominante e do qual era chefe, para resolver o criterio a seguir.

Essa reunião se effectuou a 29 de julho de 1929, no palacio do governo. Foi a mais memoravel desta nova época, não só pela magnitude do assumpto, pois era a primeira vez que se debatia no seio daquelle assembleia questão de tal natureza, como, e sobretudo, pelas responsabilidades que adviriam para nós, se o veredicto do partido fôsse contrario á vontade do soberano do Cattêe.

Entretanto, não houve vacillação, não houve discrepância de um voto: a Parahyba negou apoio ao candidato do peito do sr. Washington Luis.

A resposta foi redigida e approvada, nos seguintes termos: "Reunido o Directorio do Partido, sob a minha presidencia, depois de consultados os amigos de maior representação politica, resolveu unanimemente não apoiar a candidatura do eminente sr. Julio Prestes á sucessão presidencial da Republica. Pego communicar esta solução ao "leader" da maioria em resposta á sua consulta sobre a attitudde da Parahyba. Queira transmittir aos demais membros da bancada esta deliberação do Partido que, conto, todos apoiarão com a solidariedade sempre assegurada. Saudações — João Pessoa".

Foi a origem do "Nêgo". O povo reteve, neste vocabulo, a idéa, o pensamento, o sentido do texto daquelle resposta.

Apesar de assistir a quem é consultado a faculdade de responder favoravelmente ou não, o sr. Washington Luis viu, no uso dessa faculdade por parte da Parahyba, não um gesto de altivez e patriotismo, mas uma insolencia, uma affronta ao seu poder, um crime em ultima analyse.

E, — louco ou perverso, — abusando da sua autoridade de supremo chefe da Nação, lançando mão de todos os venabulos, o suborno, a compressão, a violencia, o crime nas suas formas mais abjectas, urgiu a Parahyba por todos os lados com o fim de subjugar o leão destemido que affrontava todos os perigos, offerecendo com o seu povo uma resistencia que fazia estremecer e recuar o inimigo, de instante em instante.

A maneira do barrêe encarnado, como os francezes adoptaram, como insignia da liberdade, durante a primeira republica, o "Nêgo", por esse tempo, propagava-se por toda parte, na

fôrma symbolica de um bolão que homens, mulheres e meninos, sonhando o mesmo sonho de libertação, traziam ao peito.

Quando os algozes da Parahyba comprehendiam que não era possivel rendel-a, quando reconheciam que a victoria pendia para o seu lado, porque as forcas da Nação vinham ao seu encontro, — barbaros, indignos de defrontar a um homem como João Pessoa, recorrem á miseria suprema de roubar traiçoeiramente a vida que nos era mais cara, o patrimonio que nos era mais precioso, aquelle a quem a Patria havia confiado a realização do seu sonho de liberdade e restauração.

Com a morte de João Pessoa, o "Nêgo" assume papel decisivo nos destinos da Nação.

Tamanha foi a nossa revolta, que a Parahyba, olvidando reliquias do seu passado, derrocando o seu pavilhão tradicional, desfaldou, sozinha, com a coragem do desespero, a bandeira rubro-negra da Revolução, onde o "Nêgo", como uma advertencia de honra, dizia da nossa angustia e da nossa indignação, exigindo dos brios do povo brasileiro a reparação do monstruoso attentado, o que só se poderia fazer, como se fez, por um movimento nacional como o de 4 de outubro.

E' a data do "Nêgo" que commemoramos hoje. Como o "Fico", de Pedro I, que no dizer de algum foi a "primeira palavra" da Independencia, — o "Nêgo", assignalando uma época, passará á Historia como a "primeira palavra" da Revolução Brasileira.

Severino Candido

Na data do anniversario da morte de João Pessoa

(Conclusão da 1ª pagina)

ria de verdade sobre o assumto. Falou assim o interventor parahyba:

Aqui, a situação é de absoluta calma, sem nenhum motivo para qualquer alteração. A saída do tenente Agildo Barata, meu amigo, obedeceu a entendimento havido desde o dia em que ele assumiu o comando da Parca Publica, já disposto a permanecer por pouco tempo. Quanto á demissão de outros funcionarios, não é exato. E' verdade que, devido a uma promoção, houve, entre alguns elementos da Forca publica certo desgosto. Sei, entretanto, que os desgostos não chegarão nunca a embarçar a acção do governo, pois, são soldados disciplinados e patriotas. Nunca tomaram uma attitudde que, mesmo de leve, podesse parecer hostilidade ou indisciplina. Estou certo, entretanto, de que todos compreenderão a significação do meu ato e me saberão fazer, mesmo individualmente, justiça. Assim, poderão sentir qualquer boato no sentido de alteração da ordem na Parahyba.

onde todos estão empenhados em continuar a obra de João Pessoa e dispostos a sacrificar, para isso, todos os pontos de vista pessoais.

— Pedimos, então, dizer que não é verdadeiro o pedido de demissão do sr. Odon Bezerra, como o pedido de reforma do major João Costa e de outros officiaes da Forca publica?

O sr. Odon Bezerra continuá a merecer toda a minha confiança e não vai deixar a secretaria da Seguranca, onde continuará a prestar os grandes serviços que a Parahyba toda lhe agradece, desde o advento da Revolução. Posso afirmar que não recebi nenhum pedido de reforma dos aludidos officiaes, que são aliás dos mais distintos da Forca.

Nesta altura fomos avisados pelo telegrafista João Oscar, que servia de interprete na Parahyba, de que o interventor estava sendo procurado por pessoas que tinham negocio urgente a tratar. S. exc. alvitava interromper a entrevista, para continuar á noite.

Respondemos que nossa expectativa estava satisfeita. Haviamos tocado nos pontos principais que tinhamos em vista. Agradecemos a distincão do sr. Antenor Navarro, bem como sua gentileza no attender ao nosso apêlo e disse-nos que, caso julgássemos oportuna outra entrevista — dada a marcha do acontecimentos — a solicitaríamos por telegrama. E concluimos, dizendo-lhe que o "Diario de Pernambuco" reiterava seus cumprimentos ao interventor Antenor Navarro e fazia votos de prosperidade á Parahyba, desejando que continuasse na trilha traçada por João Pessoa.

S. exc. ainda nos disse que agradecia a deferencia do "Diario de Pernambuco" e os seus cumprimentos, collocando-se ali sempre á disposição para qualquer esclarecimento ou informação sobre a Parahyba e o seu governo.

Apresentadas tambem nossas felicitações ao sr. Cicero Caldas, chefe do districto da Parahyba e ao telegrafista João ali sempre á disposição para qualquer esclarecimento ou informação sobre a Parahyba e o seu governo.

Governo de São Paulo

Do sr. Abrahão Ribeiro, novo secretario do Estado e Negocios da Justica de São Paulo, recebeu o sr. Interventor Federal o seguinte telegrama:

"São Paulo, 24 — Tenho honra comunicar vossa excellencia que, a 25 do corrente, assumi exercicio cargo secretario do Estado Negocios Justica. Aproveito ensejo para apresentar vossa excellencia protestos minha alta estima e consideração. — Abrahão Ribeiro".

A visita das embaixadas academicas de Pernambuco ao prefeito Borja Peregrino

Ante-hontem, após a expressiva homenagem feita ao sr. interventor Antenor Navarro no Palacio das Secretarias, as embaixadas academicas de direito, medicina, odontologia e pharmacia, que vieram a esta capital tomar parte nas grandes manifestações ao Presidente João Pessoa, foram á Prefeitura a fim de cumprimentar e governar da cidade.

Ali, no salão nobre, agradecendo a cordialidade do acolhimento que lhes fora dispensado pela municipalidade de João Pessoa, falaram representantes daquellas escolas superiores, res-

Arco de Triunpho "João Pessoa"

O movimento de contribuições

NA CAIXA RURAL

Dr. João Lopes 50\$000
General Sotero de Menezes 50\$000

Lista remetida de Bagé (Rio Grande do Sul)

Juvencio Maximiliano, 5\$000; Oscar Salles, 5\$000; Dalmás Diogo, 5\$000; Bento Silva, 5\$000; Demetrio L., 5\$000; A. J. Carneiro, 5\$000; Maximiliano Alencastro, 5\$000; Estacio Azambuja, 5\$000; José Carlos, 5\$000; M. Athayde, 5\$000. Total 50\$000.

Subscrição aberta entre os alumnos do Curso Franco-Brasileiro a favor do "Mil Réis Liberal"

Celestino Marius Malzac, 1\$000; d. Camrington Magalhães, 1\$000; Hugo Armstrong, 1\$000; Isaias Armstrong, 1\$000; Hamilton Moraes, 1\$000; Sebastião Gomes, 1\$000; Leon Liechitz, 1\$000; Francisco Afonso, 1\$000; Orlando Gomes Carneiro, 1\$000; Josadac Santos, 1\$000; João Loureiro, 1\$000; Luiz Loureiro, 1\$000; Eliel Modesto, 1\$000; Simpicio Vianna, 1\$000; Luiz Vianna, 1\$000; Domingos Magliano, 1\$000; Agenor Wanderley, 1\$000; Ferdinand Jean Malzac, 1\$000; Adolpho Magalhães, 1\$000; Alpheu Magalhães, 1\$000; Fernando Mendonça, 1\$000; Genival Candido, 1\$000; George Tavares, 1\$000; José Alves, 1\$000; Humberto Torres Espinola, 1\$000; Fernando Gomes Carneiro, 1\$000; Ulysses Carvalho, 1\$000; Heraldo Vasconcellos, 1\$000; Eudes Farias, 1\$000; Severino Neves Vascon-

cellos, 1\$000; Theophilus Tavares Vasconcellos, 1\$000; Cicero Guimarães, 1\$000; 1\$000; Léon Joseph Malzac, 1\$000. Total 34\$500.

Silvino Florentino da Costa, 5\$000; Maria Esther Bezerra, 5\$000; José Joaquim da Costa, 2\$000; José Noronha Cavalcante, 2\$000; Arvello Guedes Cavalcante, 2\$000; Fulgencio Riques Ferreira, 2\$000; Felino Colinho, 2\$000; Firmino Netto da Silva, 1\$000; Olívia Clementino de Araújo, 1\$000; Manuel Francisco do Nascimento, 1\$000; João de Araújo Lima, 1\$000; Francisca de Luna Freire, 1\$000; João Alves A. Souza, 1\$000; Miguel Joaquim dos Santos, 1\$000; Manuel Benicio, 1\$000. Total 38\$000.

Caderneta da sra. d. Corinha Rosas 325\$000, cujos nomes serão publicados oportunamente.

A mesma senhora recebeu do club "Pytagoras" 30\$000 e do "Santa Cruz" 20\$000.

Do Aracá, recebeu a comissão para o Arco de Triunpho, a lista subsequente:

Joaquim Evangelista, 5\$000 Manuel Riques Ferreira, 5\$000.

O sr. Claudiano Alustau contribuiu no livro do Arco de Triunpho da portaria desta folha com a importância de 50\$000.

O sr. Rosendo Augusto de Oliveira e sua esposa d. Elisa Bastos de Oliveira offereceram 100\$000 para o Arco de Triunpho "João Pessoa".

pendendo, em concisa oração, o prefeito Borja Peregrino.

Após ligeira demora naquelle edificio, os dignos universitarios apresentaram suas despedidas ao prefeito Borja Peregrino, por terem de regressar a Recife, sendo acompanhados até a porta principal por s. s. e auxiliares da administração.

Cannas para sementes

A Inspectoria Agricola Federal está distribuindo, entre os agricultores inscriptos no Registro de Lavradores, rebolos de canna das variedades E. B. nos 53, 4, 2, 16 e 17, seleccionadas em sudlings procedidas na Estação Experimental de Barreiras.

Como sempre os pedidos devem ser feitos em requerimentos devidamente selados com estampilhas federaes no valor de 2\$000, indicando á estação para onde devem ser embarcadas.

Festa das Neves

Sahirá hoje ás 13 horas, sendo ponto de reunião a Agencia Chroville, a comissão central de arrecadação para o novenario da excelsa Padroeira da cidade, a se iniciar em cinco de agosto proximo.

Como este anno, em virtude das circumstancias de todos conhecidos, os procuradores dispõem de poucos dias, esperam que os senhores juizes, escrivães, protetores e outros fieis, que por ventura queiram de boa vontade auxiliar pecuniariamente a festa, os despachem satisfatoriamente, logo ao primeiro encontro. As joias de juizes, escrivães e protetores são respectivamente de quinhentos, cincoenta e trinta mil réis. As exmas. senhoras juizes contribuem com cem mil réis, sendo considerada juiza perpetua a exma. sra. d. Corynthia Rosas Monteiro que todos os annos offerece trezentos mil réis.

Amanhã serão publicados os nomes dos festeiros responsaveis pelas diversas novenas. E' de crer não tenhamos este anno noites enegatadas, principalmente porque o Conselho Administrativo do Orphanato D. Ulrico vai aproveitar a festa externa do novenario para fins de caridade em beneficio desta Pia Instituição que tanto está a precisar.

No anno passado não houve festa das Neves. Iniciada em 26 de julho, em sollemnissimo levantamento da bandeira, era logo após suspensa, em virtude do covarde assassinato em Recife do Presidente João Pessoa.

Então, já havia a comissão central arrecadado três contos trezentos e dez mil réis (3.310\$000), faltando o recebimento de quasi metade da pauta, afóra a contribuição dos notarios á razão de duzentos mil réis por noite.

Com despesas preparatorias da festa já se tinha gasto um conto, duzentos e trinta mil réis (1.230\$000), nas seguintes verbas: concerto do organ para a grande orchestra, alguns aumentos na installação electrica, nova bandeira para hasteamento, salvas durante o dia 26, espanação completa da Cathedral das torres ao piso inclusive forros, lavagem da igreja guarnições, flores artificiaes para o altar-mór, acabamento do novo mas-

tro, offertado e conduzido em casaca até a Sé por um grupo de trabalhadores catholicos e outras despesas, como armação de corôes, etc. Havia pois em caixa dois contos oitenta mil réis (2.080\$000). Receber a comissão ainda cem mil réis (100\$000) da noite de funcionarios publicos, ficando responsavel pois por dois contos, cento e oitenta mil réis (2.180\$000).

Resolveu a comissão central em sua ultima reunião entregar este dinheiro, como de facto o fez, ao revdm. sr. Cura da Sé, para que fosse empregado nas alfeias religiosas de que mais precisasse a Cathedral. S. revdm. trocou uma imagem de Christo Rei por oitocentos e trinta e oito mil e quatro centos (838\$400) na casa S. Epiphania de São Paulo, cinco paramentos e um veio de hombros na casa "Pio X", tambem de São Paulo, por oito centos e cincoenta mil réis (850\$000), cinco roquetes confeccionados nesta cidade, pelas exmas. senhoritas Benedicta de Souza Machado e Eufrosina Menezes, por quinhentos e cincoenta mil réis (550\$000), cobrindo com outras esmolas o pequeno deficit verificado nestas compras, de cincoenta e oito mil réis (580\$000).

Estando todas estas alfeias á mão o revdm. sr. Cura da Sé vai expor-as ás vistas publicas no proximo dia cinco, por occasião do levantamento da bandeira, afim de que todos possam verificar de perto a melhor maneira como foi empregado o dinheiro arrecadado pela comissão central da festa das Neves de 1930, ssumendo logo no inicio por causa da lamentadissima tragedia da Confeitaria Gloria em Recife.

Alías se verifica assim o desejo da mesma comissão central, tomada em sua ultima reunião plenaria em agosto de 1930, desajo este que tem sua realização em tempo inuito opportuno, quando justamente se vai iniciar a arrecadação para a festa das Neves de 1931.

Apposição do retrato do Presidente João Pessoa na repartição de Aguas e Esgotos

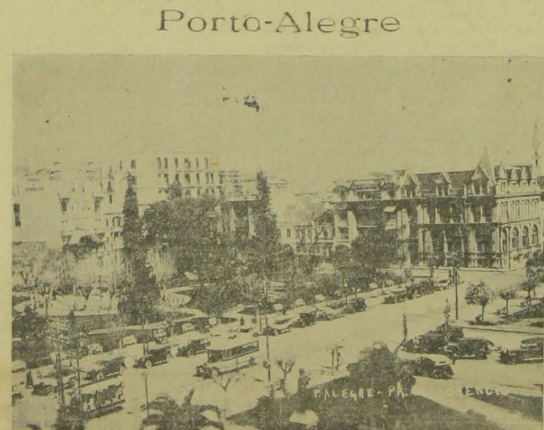
Os funcionarios da repartição de Aguas e Esgotos vão prestar hoje, ás 10 horas, uma significativa homenagem á memoria do grande Presidente João Pessoa, appondo-lhe o retrato na referida repartição.

Será orador official o dr. João Santa Cruz, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Os factos policiaes do dia

POLICIAMENTO DA CIDADE

Ocorreu o seguinte, ante-hontem, no policiamento effectuado pela Guarda Civil: o guarda n. 70, de serviço á rua 13 de Maio, ás 9.30 horas, prendeu e conduziu a delegacia de policia o individuo Manuel Ferreira de Alencar, denunciado pelo sr. Durval Carreira como ladrão de diversas barras de sabão de sua fabrica.



Uma vista da bella capital gaúcha

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR

NAVARRO

(Conclusão da 7.ª pag.)

corporação para 4 fogões, vindos de Porto Alegre e embarcados para os srs. J. Vasconcellos, Izidoro Gomes e J. P. Coelho — Indeferido, por se tratar de mercadoria recebida por intermédio do requerente que é estabelecido e collectado com escriptorio de comissões e consignações. A 2.ª Seção para cobrar o imposto devido.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

O expediente da Secretaria da Segurança Publica, hontem, constou das seguintes petições:

De Arlindo Xavier de Almeida, requerendo exame de chauffeur profissional. — Como requer.

Do mesmo, requerendo carteira de identidade. — Como requer.

De João Luis Ribeiro de Moraes, despachante da Companhia Lloyd Brasileiro, requerendo desembarco do vapor por Mandos que segue para Santos e escalas. — Como requer.

Do mesmo, requerendo desembarco do vapor Pará, que segue para Belém e escalas. — Como requer.

De Cicero Soloni de Souto, identificado com o nome de Cicero Junior Souto, requerendo licença para assistir-se Cicero Soloni Souto. — Como requer.

De Antonio dos Santos Coelho, Paulino dos Santos Coelho e Epaminondas de Souza Gouveia, proprietários da "Praia da Penha", requerendo licença para terem nas matas de suas propriedades, dois virgens armados ao escopo de evitarem a continuação da devastação de madeiras, que de ha muito vem sendo feita por mãos criminosas. — Informe o delegado.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem,

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 27:	1.687.789\$260	
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 28:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	10:500\$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	699\$140	11:199\$140
	1.698.988\$400	
Despesa effectuada no dia 28 ..	5.827\$022	
	1.693.161\$378	
Saldo para o dia 29		
No Thesouro	81.894\$654	
No Banco do Brasil	547.988\$000	
No Banco do Estado da Parahyba	112.631\$109	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	590.284\$853	
No Banco Central	145.362\$762	
Noutros pequenos bancos	215.000\$000	
Somma	1.693.161\$378	

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessoa, 28 de julho de 1931.

O thesoureiro geral, Franca Filho. O escripturario, João Hardman de Barros

PREFEITURA MUNICIPAL

EXPEDIENTE DO DIA 28

Petições:

De João da Costa Cabral, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n. 100, a avenida Beaufort-Rohan. — Mantenho a isenção a partir do exercicio de 1919.

Do dr. Alvaro de Souza Lemos, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n. 343, a avenida General Osorio. — Mantenho a isenção a contar do exercicio de 1919.

De Marcelina da Silva Guimarães, pedindo baixa na decima da casa n.

517, a rua 13 de Maio, visto ter a mesma desabado. — Satisfaz a exigencia da Directoria de Obras Publicas. De Juvenal Coelho, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio n. 19, a avenida do Abacateiro. — Junte documentos comprovantes do que allega visto na constar na Prefeitura.

Da Associação Commercial, pedindo para ser mantida a isenção de impostos que vinha gosando o predio de sua sede, a rua Maciel Pinheiro. — Junte prova da dispensa do imposto pelo governo do Estado.

Está hoje, (29), de plantão, a Pharmacia Brasil, a rua Maciel Pinheiro.

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 27	10:688\$344	
Receita do dia 28	18:011\$650	28.699\$994
Despesa do dia 28	2:442\$800	
Restituído ao Banco do Estado da Parahyba por conta do empréstimo	5:522\$900	7.965\$700
Saldo para o dia 29:		20:734\$294
No Banco do Brasil:	258\$300	
Na Caixa Rural	1:022\$300	
Em cofre		19:453\$694

Thesouraria da Prefeitura de João Pessoa, 28/7/31.

J. Carvalho, thesoureiro.

VIDA JUDICIARIA

COMARCA DE SOUZA

SENTENÇA

Vistos os autos, etc.

O dr. promotor publico da comarca offereceu denuncia contra Francisco Delfino, natural deste Estado, solteiro, agricultor, com trinta annos de idade, porque "no dia 13 do mês proximo (novembro), estando a menor Maria Josepha da Conceição, em casa de um seu tio de nome Pedro Vieira, no logar "Baccho do Meio", deste termo o denunciado, acima referido raptou-a para fim libidinoso, empregando para isso sedução e, em seguida, deflorou-a, conforme o exame de fls., indou-a, postal-a no municipio de Pombal, onde foi preso e apprehendida a menor referida.

Instrue a denuncia o inquerito policial, do qual constam o exame pericial procedido na offendida, o attestado de miserabilidade e a certidão de sua idade.

Recebe a denuncia pelo meu substituto legal, para quem declino o feito, procedeu-se a formação da culpa no dia, hora e logar designados, sendo antes, o summariado devidamente qualificado e interrogado na forma da lei.

Encerrada a instrução preparatoria, foi aberto vista á parte. O dr. promotor publico, emitindo o seu parecer a fls., pediu a condemnacão do indiciado, mas no § 2.º, como fel-o na denuncia, mas no § 1.º do art. 270 do Cod. Penal. O defensor do accusado é pela absolucão de seu constituinte, porque, a seu ver, não cometeu elle crime de rapto, "uma vez que queria era casar com a offendida, como ainda hoje quer".

Isto posto, vejamos, de accordo com o direito applicavel á especie e a prova dos autos, si o denunciado Francisco Delfino é, effectivamente, criminalmente responsavel pelo facto de que trata o presente processo.

O representante da justiça publica capitulou o delicto, attribuido ao summariado, no art. 270 § 2.º do Codigo Penal, que reza:

"Si ao rapto seguir-se o defloramento ou estupro o raptor incorrerá na pena correspondente a qualquer destes crimes, que houver cometido, com augmento da sexta parte".

A leitura attenta dos autos não autoriza, entretanto, esta hypothese juridico-penal. O despositivo legal não se applica ao caso em apreço.

Houve, effectivamente, defloramento no sentido medico-legal, porque o exame pericial procedido na offendida, a fls. 5, constata esse desvirginamento que os peritos consideram recente; no sentido juridico, não. Falta, para caracterização legal do delicto, um dos seus elementos — o elemento moral.

Virgem, é de presumir, pois que não há prova em contrario, com 17 annos de idade, Maria Josepha da Conceição entregou-se ao accusado, expondo-lhe a sua honra. O seu consentimento não foi obtido por sedução, engano ou fraude. Não houve, assim, defloramento, no sentido juridico-criminal. A acção do summariado escapa a toda e qualquer repressão legal. Condena-a a moral; condemna-na nos bons costumes e os principios da ethica social.

Deante do exposto, é de ver que ao rapto não se seguiu o defloramento, menor em questão de vez que essa figura criminosa não existe, sem a connivencia dos requeitos que a constituem, em nosso direito escripto.

Qual, então, a acção ante-judicial do denunciado? E' facil de responder-se. Pelas provas dos autos, inclusive a confissão de fls. 29 e 30, o denunciado commetteu o delicto do art. 270 § 1.º do Cod. Penal, uma vez que a raplada é maior de 16 annos e menor de 21 e retirou-se, livremente, do seu lar domestico. Sahiu espontaneamente, para a companhia de seu raptor. Não houve sedução, nem emboscada, nem violencia.

Objecta, porém, o defensor do summariado que, no caso, não há crime de rapto, porquanto a tirada da offendida do lar domestico, não o foi para fim libidinoso e sim para casamento.

A objecção, que merece a examinada, suporta seria controversa entre escriptores estrangeiros e commentadores do dispositivo penal. Pela interpretação restrictiva são Vieira de Castro, João Vieira, Bento de Farias e, finalmente, Galdino Siqueira. Entendem elles que a tirada da mulher para outro e qualquer fim que não o libidinoso, não constitue crime de rapto. Exemplificando: Bento de Farias (Cod. Penal, vol. 11 pag. 339) escreve — não constitue rapto: se o agente tirou a mulher para o fim de casamento; ou para livral-a das perseguições de um parente ou amigo da casa; ou para subtrahil-a a mãos trahos, etc.

A esta interpretação restrictiva, que, a nosso ver, não está de accordo com o pensamento do legislador de 1890, se oppõem Lima Drumond, Macêdo Soares e Romeiro. (Estudo de Direito Criminal; Cod. Penal pag. 543 e Dic. de Dir. Penal, pag. 297). Entende o primeiro, firmado, aliás, na autoridade de Carrara e Puglia, que não ou não tenha sido obtido o fim libidinoso, ou o fim do casamento, o crime de rapto estará perfeito e consummado, desde que se verifique a tirada ou a retenção violenta ou fraudulenta da victima para qualquer dos fins alludidos.

Interpretando o Cod. Penal, no conjunto dos artigos que tratam do assumpto, Macêdo Soares, um dos seus melhores exegetas, chegou á conclusão de que á tirada da mulher honesta do lar domestico é crime de

rapto, quer seja para fim libidinoso, quer para qualquer outro fim e deve ser classificado entre os delictos contra a segurança da honra e honestidade das familias. Espoando esta opinião, ha o accordam do Tribunal de Justiça de S. Paulo, de 11 de novembro de 1912.

Não ha duvida, pois que o denunciado commetteu o delicto do art. 270 § 1.º do Cod. Penal, tanto mais quanto, a prevalecer a interpretação restrictiva, espogada pelo advogado do accusado, não ficou provado que houvesse rapto a referida menor, para o fim de casamento.

A vista do exposto e attendendo a que milita a favor do summariado, na ausencia de qualquer aggravante, e circumstancia attenuante do art. 42 § 9 do Cod. Penal — julgo procedente a denuncia para condemnar o réo Francisco Delfino a cumprir, em a cadeia publica desta cidade, a pena de (1) anno e dois (2) mezes de prisão simples, grão minimo do art. 270 § 1.º combinado com o art. 409, tudo do Cod. Penal.

Lance o escriptivo o nome do réo no rol dos culpados, recommendando-o ao prisão, onde se acha.

Custas na forma da lei.

Publique-se, intese o registro-se. Souza, 14 de janeiro de 1931.

Braz Baracuby, juiz de direito.

A presente sentença foi confirmada pelo accordam seguinte:

Accordam.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de appellação crime, da comarca de Souza, em que é appellante Francisco Delfino, condemnado pelo dr. juiz de direito, como incuso no art. 270 § 1.º do Codigo Penal, a pena de um anno e dois mezes de prisão simples, grão minimo do referido art. em harmonia com o art. 409 do mesmo Codigo, e appellado o juiz, accordam em Tribunal, confirmar, como confirmam, a sentença appellada, aliás proferida com violencia, em face das provas dos autos e applicação do direito á especie. Custas pelo réo appellante.

Devolvam-se os autos para os fins de direito.

João Pessoa, 20 de fevereiro de 1931.

J. Novais, relator.

M. Azevedo, relator.

V. de Toledo.

DE COZIMENTO

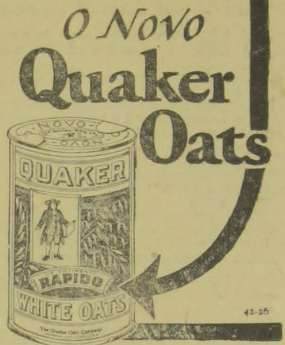
RAPIDO

EXPERIMENTE o novo Quaker Oats "de Cozimento Rapido." Pode ser preparado agora em um quinto do tempo necessario antes! Poupe tempo, trabalho e combustivel.

Sirva-o como mingau ao almoço... engrosse sopas e molhos com elle... use-o em fritos, bolinhos, biscoitos.

Experimente uma lata hoje.

O Quaker Oats conhecido ate agora na sua forma original continua a ser vendido em todas as mercearias.



Bandeira. Foi voto vencedor, o do exmo. des. Paulo Hycacio.

(*) CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

2) a prestar fiança, dispensado de depositar o preco nos casos em que, sem ella, o levantamento se não puder verificar.

Art. 1.361 — A arrematacão será reduzida a auto assignado pelo juiz, escriptivo, "porteiro e" arrematante.

Art. 1.362 — Assignado o auto, a arrematacão solenne não se retrata, ainda havendo quem offereça maior lance, salvo:

1) quando é annullada por sentença, quer na primeira instancia, quer em consequencia de provimento do recurso interposto;

2) quando se não effectua o pagamento do preco, quer pelo arrematante, quer por seu fiador, dentro do prazo de três dias;

3) quando for utilizada a preferencia de que trata o artigo 855 do Codigo Civil.

Art. 1.363 — Quando a sentença dada á execução for revogada, no todo ou em parte, por effeito de provimento ao recurso interposto, o executado poderá obter a restituicão dos bens arrematados, si o requerer dentro de um mez contado do dia em que tiver transitado em julgado a sentença revogatoria, sendo o arrematante embolsado do preco da arrematacão e das despesas respectivas, á custa do exequente ou do seu fiador.

Art. 1.364 — Se a sentença revogada sómente em parte, só nessa parte a restituicão se verificará, e o exequente e o executado contribuirão proporcionalmente para embolso das despesas da arrematacão.

§ 2.º — Si o executado não exigir do arrematante a cousa arrematada, no prazo deste artigo, sómente terá direito de receber o preco em deposito, ou do exequente, si o lá tiver recebido, ou do seu fiador.

§ 3.º — O arrematante, que restituir os bens arrematados, não tem obrigacão de restituir os fructos e rendimentos recebidos, ficando salvo ao executado o direito de se indemnizar pelos do exequente.

§ 4.º Si o arrematante tiver feito beneficencias na cousa arrematada, ser-lhe-ão pagas pelo executado e compensados com os rendimentos.

Art. 1.364 — Si o arrematante ou seu fiador, dentro em três dias, não pagar o preco da arrematacão, o juiz impor-lhe-á a multa de vinte por cento do mesmo preco, em favor da execução, cobravel executivamente e os bens voltarão de novo á praça.

§ 1.º — A nova praça poderá o exequente preferir cobrar do arrematante ou do seu fiador, aliada pela via executiva, o preco da arrematacão, sem prejuizo da multa.

§ 2.º — Não serão admitidos a licitar, em a nova praça o arrematante e o fiador remissos.

§ 3.º — O arrematante no seu fiador será relevado da multa:

1) si lhe fór aberta fallencia ou soffrer outra incapacidade para contractar;

2) si offerecer outro lanceador que entre "in continenti" com o preco da arrematacão;

3) si verificar a existencia de algum onus real, constando do edital não estarem os bens sujeitos ao mesmo onus.

Art. 1.365 — No caso do artigo anterior, § 3.º, n.º 3, até ser expedida a carta de arrematacão, podera esta ser desfeita, sendo restituída ao arrematante a importancia, por ventura, tiver sido entregue em juizo.

Art. 1.366 — O preco da arrematacão, que deverá ser depositado, não se levantará sem fiança:

1) pendendo embargos ou appellação, salvo os casos previstos em lei;

2) pendendo acção de nulidade do titulo exequendo, si houver já alguma sentença, pronunciando essa nulidade;

3) quando constar do registro do navio arrematado estar elle obrigado por algum credito privilegiado.

Art. 1.367 — O preco da arrematacão não poderá ser levantado, havendo protesto de preferencia e rateio por parte de outro credor.

Art. 1.368 — Para o levantamento do preco da arrematacão, não é mister a citação de credores, certos ou incertos, salvo a execução movida por credor hypothecario, quando a cousa arrematada estiver sujeita a outro hypotheca ou a penhor agricola, devidamente inscritos, e com direito a prelação.

Paraphrasis unico — Havendo outro credor hypothecario ou pignoratício, a quem caiba prelação com titulo inscripto, será citada para, no prazo de dez dias, allear o seu direito ao preco da arrematacão, sob pena de ser o mesmo levantado, si elle não se apresentar para disputar preferencia.

ADHEMAR VIDAL — ADVOGADO —

DR. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

Operações, Partos, Molestias das Senhoras
CIRURGIÃO ADJUNTO DO HOSPITAL DE SANTA ISABEL
TELEPHONE, 130 — RUA DUQUE DE CAXIAS, 401.

Art. 1.369 — Os direitos reais passam com o imóvel para o donatário do arrematante.

Art. 1.370 — A arrematação solenne e valida tem a força de venda, e todos os seus efeitos, bem como as questões relativas aos frutos, resolver-se-ão conforme o direito civil.

Art. 1.371 — Nas execuções de hypothecas de vias ferreas não se passará carta de arrematação ao maior licitante, antes de se intimar o representante da Fazenda Nacional ou do Estado, a quem tocar preferencia, para dentro em quinze dias utilizá-la, si quizer, pagando o preço da arrematação.

Art. 1.372 — A arrematação, em qualquer processo, contencioso ou administrativo, pôde ser annullada por meio de embargos ou de acção rescisória.

Art. 1.373 — Lavrado o auto de arrematação e pagos os impostos devidos, o juiz mandará expedir a respectiva carta, que deverá conter:

- 1) a autuação;
- 2) a sentença exequenda;
- 3) a penhora;
- 4) a avaliação do bem arrematado;
- 5) a declaração do numero de pracas feitas;
- 6) o auto de arrematação;
- 7) a certidão de quitação de impostos;
- 8) a sentença que houver rejeitado os embargos á arrematação e as decisões em segunda instancia, ou a declaração de não ter havido daquela sentença recurso algum;
- 9) a quitação ou deposito;
- 10) as procurações.

Parágrafo unico — Correrão por conta do arrematante as despesas da carta de arrematação, impostos e custas, podendo elle fazer extrahir uma só carta dos diversos lites, que houver arrematado.

CAPITULO VI

Da adjudicação

Art. 1.374 — Si não houver licitante em qualquer das pracas, o exequente poderá requerer que os bens lhe sejam adjudicados, por preço que não seja inferior ao da avaliação ou cotação ou ao valor determinado pelo abastecimento.

§ 1.º — A adjudicação é sempre facultativa, e pôde também ser requerida por outro qualquer credor, que, devidamente habilitado, haja protestado por preferencia ou rateio.

§ 2.º — Em qualquer hypothese, a adjudicação sómente será admittida depois de encerrada a praça.

§ 3.º — Sendo pedida a adjudicação por mais de um credor, será preferido o exequente, e entre os outros credores terá preferencia aquelle a quem pertencer o maior credito, salvo o direito de qualquer delles requerer nova praça, garantindo preço superior ao offerecido.

§ 4.º — No caso do artigo 1.377, do Código Civil, não havendo accordo entre os herdeiros sobre a adjudicação requerida por um delles, seguir-se-á o que está determinado no artigo 450.

§ 5.º — Pôde o credor hypothecario, no caso de insolvencia ou de fallencia do devedor, para pagamento de sua divida, requerer a adjudicação do imóvel avaliado em quantia inferior a esta, desde que não quitação pela sua totalidade.

Art. 1.375 — Para a adjudicação não é necessario que sejam citados ou ouvidos os demais credores, aos quaes fica salvo o direito de disputarem preferencia, ou por artigos, si acudirem a juizo antes de assignada a carta de adjudicação, ou por acção ordinaria, si comparecerem depois.

Art. 1.376 — O credor adjudicatario será obrigado a depositar em juizo da importancia da adjudicação, si houver protesto de outro credor por preferencia ou rateio.

§ 1.º — Si o valor da adjudicação exceder o da divida, o credor adjudicatario depositará também a differença, em favor do executado.

§ 2.º — Em ambos os casos, applicar-se-á ao credor adjudicatario, no que for applicavel, o disposto no artigo 1.369.

Art. 1.377 — Em vez de arrematação ou adjudicação dos bens penhorados, pôde o exequente, não se opondo o executado, requerer o seu pagamento pelos rendimentos dos mesmos bens.

§ 1.º — A adjudicação dos rendimentos não impede a arrematação da propriedade, em virtude de execução superveniente, sendo, porém, respectivo o direito do adjudicatario, durante o tempo da adjudicação.

§ 2.º — Adjudicados os rendimentos dos bens, continuarão estes em deposito, até que o pagamento se complete.

§ 3.º — A adjudicação deve preceder:

- a) conta da importancia da execução, comprehendidos os juros e despesas;
- b) calculo do tempo necessario para o pagamento da divida;
- c) avaliação dos rendimentos, salvo si o preço já se encontrar alugado ou arrendado, devendo, neste caso, ser calculada a adjudicação pelo aluguel ou renda que estiver sendo paga.

§ 4.º — Si o exequente provar conluio fraudulento entre o executado e o locatario, poderá requerer a avaliação dos rendimentos, não sendo este conservado na locação do imóvel.

§ 5.º — O exequente adjudicatario ficará obrigado, até o integral pagamento, a apresentar semestralmente em juizo a conta dos rendimentos que houver recebido, sendo-lhes imputados os que, por negligencia, deixar de receber.

Art. 1.378 — As cartas de adjudicação, além das pecas mencionadas no artigo 1.373 conterão:

- 1) certidão de não ter havido lancador;
- 2) a sentença de adjudicação.

Art. 1.379 — Nas execuções de hypothecas de vias ferreas, não se passará carta ao credor adjudicatario, antes de se intimar a Fazenda Nacional ou a do Estado, a quem tocar preferencia, para utilizá-la, si quizer, dentro em trinta dias, pagando o preço fixado da adjudicação.

CAPITULO VII

Da remissão

Art. 1.380 — Depois de realizada a primeira praça e até a assignatura do auto de arrematação ou até a sentença de adjudicação, pôde o executado remir todos ou alguns dos bens penhorados, offerecendo preço igual ao da avaliação depois da primeira praça, e ao maior que, nella ou nas outras, tenha sido offerecido.

§ 1.º — O preço, porém, será o da divida e custas, si o executado se se propuzer a fazer o seu pagamento.

§ 2.º — Igual direito cabe á mulher, aos descendentes e ascendentes, e o seu exercicio independe sempre de qualquer citação.

§ 3.º — Nos casos da fallencia ou de insolvencia do devedor hypothecario, o direito de remissão devolve-se á massa, á qual não poderá o credor impedir o pagamento do preço por que foi avaliado o imóvel.

Art. 1.381 — Não será permitida a remissão parcial, si houver licitante para todos os bens por preço superior ou igual ao maior lance offerecido.

Art. 1.382 — Far-se-á remissão, pedindo o remidor que o juiz admitta a depositar, dentro em quarenta e oito horas, a importancia respectiva, observadas as regras do deposito em pagamento, no que forem applicaveis.

Art. 1.383 — A importancia da remissão deverá ser depositada, dentro do prazo do artigo anterior, e sómente poderá ser levantada nos casos em que o exequente é permitido levantar o preço da arrematação.

Art. 1.384 — Concorrendo duas ou mais pessoas á remissão, será preferida a que offerecer maior preço, e, em equalidade de condições, primeiro o executado, e em seguida e successivamente o seu conjuge, os descendentes e ascendentes, preferindo-se ao mais remoto o mais proximo em grão.

Parágrafo unico — Nos inventarios, será guardada a recza deste artigo para a remissão dos bens destinados ao pagamento do passivo hereditario, assumindo a posição de executados, para esse fim, o meiro e os herdeiros do "de cuius", que poderão total ou parcialmente remir a parte daquelles bens proporcional á importancia dos seus quinhões.

Art. 1.385 — A pessoa que tiver remido os bens passará-se á respectiva carta, que além das pecas mencionadas no art. 1.373, conterá:

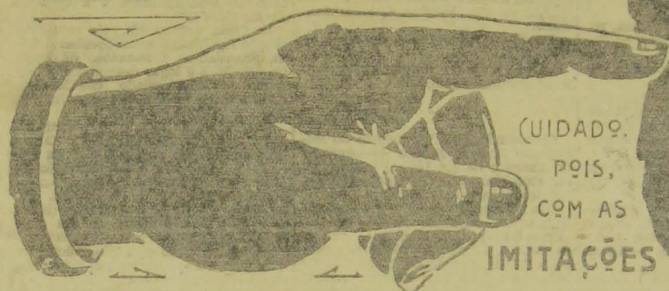
- 1) a certidão do maior lance, si a remissão tiver sido requerida por occasião de uma das pracas;
- 2) a sentença de remissão.

PRECAVENHAM-SE

AO ADQUIRIR OS CIGARROS DELICIOSOS, REPREM BEM
PARA ESTE CARIMBO EVITANDO, ASSIM, CONFUSÕES QUE,
PODEM PREJUDICAR-LHES A SAUDE E A BOLSA
LEMBREM-SE QUE NÃO HA SUBSTITUTOS PARA OS CIGARROS

Deliciosos

CUJA SUPERIORIDADE ESTA COMPROVADA POR
MAIS DE 30 ANOS DE INEJEVAVEL PREFERENCIA!



QUIDADO.

POIS,

COM AS

IMITAÇÕES

EDITAES

ALFANDEGA DA PARAHYBA

Edital de previo aviso n. 41, com o prazo de 30 dias — Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6.º, capitulo 5.º, da Nova Consolidação das leis das Alfandegas e Mesas de Rendias, sem que lhes fique o direito de allegar contra os efeitos desta venda.

38 caixas, marca "Orlando", ns. 29.66, vindas pelo vapor inglês "Scholar", entrado em Cabedello no dia 19 de janeiro ultimo.

1 pacote, marca "Letreiro", sns. vindo pelo vapor nacional "Itatinga", entrado em Cabedello no dia 19 de janeiro ultimo.

2 pecas, marca "Usina São João", ns. 61 e 62, vindas pelo vapor inglês "Dramatist", entrado em Cabedello no dia 2 de outubro de 1929.

Alfandega da Parahyba, em João Pessoa, 28 de julho de 1931. O escriptão dos lites, Alfredo Gomes.

Edital de Revogação de Mandato

O dr. Antonio Ferreira Feitosa Ventura, juiz de direito da comarca da capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de revogação de mandato virem, ou delle conhecimento tiverem que, por parte da firma commercial de Recife Raffaele Abenante & Cia, por seu procurador e advogado devidamente constituído, me foi dirigida a petição do teor seguinte: "Exmo. sr. dr. juiz de direito da comarca da capital — Diz a firma commercial de Recife Raffaele Abenante & Cia., com filial de construção nesta capital, que por instrumento publico de procuração lavrada na nota do tabellião publico interino Aldroville D. Grisi, em data de 9 de março de 1929, constituiu o engenheiro Giovanni Gioia, italiano, casado, residente nesta capital, seu bastante procurador com poderes especiaes para tratar em nome da supplicante — a firma Raffaele Abenante & Cia., — com os governos federal, do Estado da Parahyba e do municipio ou outros do Estado e com particulares, de negocios de construção em geral, assignando contractos, accordos, etc., passando recibos dar quitação e subestabelecer, como tudo se verifica do traslado incluso, Succede que o referido mandatario abusou do mandato e deixou de observal-o fielmente, pelo que vem a supplicante revogar expressamente todos os poderes conferidos, protestando não ratificar os actos, exorbitantes que, porventura, tenham sido prati-

POSTO DE SERVIÇO (ELECTRO-MECHANICO)

Unico nesta capital para concertos e enrolamentos de dynamos e motores electricos — Concertos e reconstruções de machinas de escrever e apparelhos cinematographicos — Apparelhos medicos em geral — Confecção de resistencias para rheostatos e apparelhos de aquecimento pelo "Mayometer" — Torneamento de pecas para automoveis, etc — Concertos e cargas de acumuladores estacionarios e de automoveis — Soldas a oxigenio — Fabrica carretas de qualquer tipo para engrenagens.

A. MONTEIRO

RUA SANTO ELIAS, 277 — CAIXA POSTAL N.º 100

(Continúa)

Casa Penna

Estabelecimento da elite pessoense; calçados chapéus, artigos para presente; tudo novo e chic. Perfumaria dos melhores fabricantes do Rio e de Paris.

RUA MACIEL PINHEIRO N.º 88

Chapéus para senhoras

VERDADEIRAS NOVIDADES ACABA DE RECEBER A "RAINHA DA MODA" — PREÇOS SEM COMPETENCIA.

cados pelo mandatário. Assim, requer para fins de direito sejam notificados da presente renovação não só o supplicado — o engenheiro Giovanni Gioia — como o tabellião publico interino Aldrovile D. Grisi, em cujas notas foi passada a dita procuração, a fim de lançar a competente cota em seus livros, publicando-se por edital a presente para sciencia de terceiros interessados. João Pessoa, 23 de julho de 1931. P. p. Synesio Pessoa Guimarães". Em cuja petição dei o despacho seguinte: D. A. Como requer, João Pessoa, 24 de julho de 1931. Feitos Ventura. Ao escrivão R. Medeiros. João Pessoa, 24-7-31. J. Gouveia. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos vinte e cinco dias do mês de julho, do anno de mil novecentos e trinta e um. Eu, Romero Novas Medeiros, escrivão interino, o escrevi. — Antonio Feitosa F. Ventura.

COPIA. — Edital de citação de herdeiros. — O dr. José Alípio Ferreira de Mello, juiz municipal do termo de Taperóia, da comarca de Alagoa do Monte, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem o conhecimento do presente edital pertencer, que por este juizo foi iniciado, ex-officio, o inventario dos bens deixados por falecimento de d. Joseph Francisco de Aguiar, fallecido no dia 18 de janeiro do corrente anno, na fazenda "Aldeia", deste termo, ab-intestado; e verificou-se pelas declarações feitas pelo inventariante Francisco Custodio de Lima, que se acha residindo no Estado de Pernambuco, Miguel Quirino, cabeça de casal de sua mulher d. Zulmira Filomena de Britto, resolveu mandar expedir o presente edital com o prazo de sessenta dias, em virtude de cujo teor cita e hei por citados os referidos herdeiros para, no prazo de quarenta e oito horas que se seguem áquelle prazo, e que correram em cartorio, falarem sobre as declarações e descrições de bens feitas pelo mesmo inventariante, ficando igualmente citados para os termos ultteriores do mesmo inventario e particularmente até final sentença, sob pena de revelia, tudo nos termos dos arts. 974 e 975, do Código do Processo Civil e Commercial do Estado. E para que chegue a noticia a todos, mandou expedir o presente, que será affixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Taperóia, aos 15 de julho de 1931. Eu, Cicero Farias Souza, escrivão de officio, o escrevi e assigno. — José Alípio Ferreira de Mello.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS — Distrito de Parahyba do Norte — De ordem do sr. director geral desta repartição fica intimado o telegraphista Milton Pinheiro, ex-thesoureiro deste Distrito Telegraphico, para no prazo de 30 dias, contados a partir da data abaixo, recolher aos cofres publicos a importância de 8.074\$858, alcance proveni-

ente de desfalecimento dado pelo referido funcionario, verificado no processo de tomada da sua conta, relativo ao periodo de 30 de abril a 17 de outubro de 1930, e a cujo pagamento foi condemnado por accordam de 1.ª de abril do corrente anno, do Tribunal de Contas, sob pena de ser feita a cobrança executiva. João Pessoa, 27 de julho de 1931. — Cicero Caldas, chefe do Distrito Telegraphico.

PREFEITURA MUNICIPAL. — Edital n.º 16 — De ordem do sr. prefeito municipal, faz publico, que no dia 1.º de agosto vindouro, entre os edificios da Prefeitura e do mercado Tambiá, serão postas e hasta publica uma buxa castanha cavallar e uma luminaria cardan que se acham em deposito, por serem encontradas vagando nas ruas desta cidade. Prefeitura Municipal de João Pessoa, 28 de julho de 1931. — Manuel José Feres, chefe de secção.

(-)

Secção Livre

AO COMMERCIO — Declaramos que temos contractado vender aos srs. M. Lima & Cia, a nossa fabrica de massas alimenticias, denominada de SANTA RITA, devendo quem se julgar prejudicado com a dita venda apresentar-se dentro de 3 dias á rua Barão da Passagem, n.º 225. João Pessoa, 24 de julho de 1931. Silva Teixeira & Cia.

AO COMMERCIO — Declaro que nesta data vendi aos srs. Fernando Silva & C.ª, todas as mercaderias do meu estabelecimento denominado "A Exposição", sito a rua Beaurepaire Rohan n.º 236, desta cidade, pelo que, quem se julgar prejudicado com dita transação queira apresentar-se no referido estabelecimento no prazo de três dias a partir da data. João Pessoa, 27 de julho de 1931. (Ass.) Manuel Soares Maia. Confirmamos: Fernando Silva & C.ª.

"A Previdente"

Scientifico que foi contestada de doença e idade a inscripta d. Etelvina Monteiro da Franca, devendo no prazo de 90 dias apresentar certidão de idade e exame medico ou retirar a joia.

Luis Ponte de Miranda, 54 annos, casado, residente em Maré, 1.ª série. D. Maria das Neves Vieira, com 30 annos, solteira, residente nesta capital, á avenida Capitão José Pessoa n.º 259, 1.ª série.

Otacílio Toscano de Britto, com 30 annos, casado, residente nesta capital, á praça 1917, 1.ª série. José Laet Pedrosa, com 35 annos, casado, residente nesta capital, á avenida General Osorio, 71 — 1.ª série.

D. Altina Barbosa Cordeiro, com 34 annos, casada, professora publica em Pedra do Fogo — 1.ª série.

D. Etelvina Monteiro da Franca, com 58 annos, casada, residente nesta capital á rua Barão da Passagem, 191. — 1.ª série. (Readmissão).

Edmundo Brandão de Oliveira, com 43 annos, viúvo, residente nesta capital á rua Epitacio Pessoa n.º 76, 1.ª série.

QUETV



UNICO EXPERIMENTADO E OFFICIALMENTE ADOPTADO NO EXERCITO MARINHA

Infalível para Syphilis, Rheumatismo, Gonorreia, Foridas, Tumores, Ulceras, Boubas, Afecções da Pelle, Magreza.

EM CASOS DOENTES DEVIAM A IMPUREZAS DO SANGUE

1.º VÍDRO DA "RESUL" TADOS SURPREENDENTES

Cosme Nunes de Carvalho, com 27 annos, casado, residente nesta capital á avenida Marechal Almeida Barreto n.º 844, — 1.ª série. D. Arlinda Cordeiro Pimentel, com 27 annos, casada, residente nesta capital, á rua Sá Andrade n.º 76 — 1.ª série.

Edgar Britto de Hollanda, com 26 annos, casado, residente nesta capital, á rua Amaro Coutinho, 163, 1.ª série.

Agostinho Garcia Lobo, com 43 annos, casado, residente nesta capital, á rua Maciel Pinheiro n.º 319 — 1.ª série.

Venancio Tiburcio da Silva, com 50 annos, casado, residente nesta capital á avenida D. Adauto n.º 113 — 1.ª série.

Francisco Chagas de Andrade, com 43 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Dr. João Leite, 128 — 1.ª série.

Osny Campello Machado, com 30 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua da Republica — 1.ª série.

João Rodolpho Lima, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua 15 de Maio, 1.ª série.

José Nery de Araújo, com 29 annos, casado, residente em Campina Grande, á rua Nova Olinda n.º 327 — 1.ª série.

D. Maria Farias Carvalho, com 35 annos, casada, residente na cidade de Campina Grande, á rua da Concordia n.º 7 — 1.ª série.

D. Ascendina Cavalcante de Carvalho, com 22 annos, casada, residente em Campina Grande, neste Estado, á rua da Concordia, 189 — 1.ª série.

José Gomes Mascena, com 31 annos, casado, residente em Campina Grande, á praça do Rosario, n.º 68, 1.ª série.

Cicero Carneiro de Mesquita Junior, com 38 annos, casado, residente em Campina Grande á rua Alexandrino Cavalcanti, n.º 96, 1.ª série.

João Agripio Pereira, com 45 annos, casado, residente em Campina Grande, á praça João Pessoa, n.º 37, 1.ª série.

Chamadas

1.ª série

555 sem multa até 25 de agosto de 1931
555 com multa até 25 de agosto de 1931
556 sem multa até 20 de agosto de 1931
556 com multa até 10 de set. de 1931
557 sem multa até 5 de set. de 1931
557 com multa até 25 de set. de 1931
558 sem multa até 20 de set. de 1931
558 com multa até 10 de out. de 1931
559 sem multa até 5 de out. de 1931
559 com multa até 25 de out. de 1931
560 sem multa até 20 de out. de 1931
561 com multa até 10 de nov. de 1931
562 sem multa até 5 de nov. de 1931
562 com multa até 25 de nov. de 1931
563 sem multa até 20 de nov. de 1931
564 com multa até 10 de dez. de 1931
565 sem multa até 5 de dez. de 1931
565 com multa até 25 de dez. de 1931
566 sem multa até 20 de dez. de 1931
566 com multa até 10 de jan. de 1932
567 sem multa até 5 de jan. de 1932
567 com multa até 25 de jan. de 1932
568 sem multa até 20 de jan. de 1932
568 com multa até 10 de fev. de 1932
569 sem multa até 25 de fev. de 1932
569 com multa até 25 de fev. de 1932
570 sem multa até 20 de fev. de 1932
570 com multa até 10 de março de 1932

2.ª série

Da 1.ª e 2.ª série até 31 de dezembro sem multa.
Secretaria d'A Previdente, em 21 de abril de 1931. — 1.ª secretário, João Candido Duarte.

Dr. Severino Guimarães

Advoga nas comarcas de Bananeiras, Areia e Guarabira.

Residência — BANANEIRAS

Dr. Alcides Vasconcellos

EX-ASSISTENTE DA FACULDADE DE MEDICINA DO RIO

CLINICA MEDICA

Electricidade Medica — Electro-diagnostico, Electrolyse, Galvano-faradotherapia; Diathermia, Electro-coagulação. Ionotherapia. Ultra-violeta. Infra-vermelho.

CONSULTAS DAS 14 ÁS 17 HORAS.

Consultorio: Praça Maciel Pinheiro, 14 — 1.º andar. Telep. 221

Residência: Avenida Juarez Tavora, 432, Telep. 34.

CONSELHO AOS DOENTES

Nunca se deve abusar do QUININO mormente depois dos 30 annos quando os Rins comecem a enfraquecer não supportando irritantes que perturbem o seu funcionamento normal.

O quinino irrita o Estomago, a Bexiga e os Rins, produz mouquice, fastio, tonturas, urinas vermelhas e ardentes.

Com a sua acção os Rins vão se fechando, diminuindo a diurese, fonte natural de eliminação, dando lugar a accidentes perigosos como seja a Uremia, etc.

A CASSIA VIRGINICA é um remedio vegetal diuretico, de bom gosto, simples e de effeito rapido, comprovadamente "inoffensivo" para creanças, senhoras grávidas, Cardiacos, Albuminuricos e Diabeticos.

Indicada com segurança contra a Erysipela, Febres rebeldes, Grippe, etc.

TODAS AS FEBRES SERÃO VENCIDAS

(Vide prospecto que acompanha cada vidro)

A venda nas principais Pharmacias e Drogarias.

Dme. GARCIA

AVISA A SUAS FREGUEZAS QUE SE ACHA HOSPEDADA NO HOTEL GLOBO. FARÁ EXPOSIÇÃO DE CHAPÉOS, VESTIDOS, AGASALHOS, CINTAS, ROUPAS DE CRIANÇA, LUVAS E OUTROS ARTIGOS, NA CASA CANTALICE Á

RUA MACIEL PINHEIRO.

CLINICA DE OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Dr. Cassiano Nobrega

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE DO RIO.

Ex-assistente do Hospital Pedro II e ex-laryngologista da Inspectoria da Prophylaxia da tuberculose, do Recife — Medico especialista do Hospital de Santa Izabel.

Tratamento moderno das sinusites, sem operação. — Cura radical da obstrução nasal e suas consequências: insuficiência respiratoria, resfriados repetidos, asthma nasal, catarrho do nariz-pharinge zumbido nos ouvidos, etc.

Tratamento do cancer pela electro-coagulação.

Com instalação transportavel, podendo realizar exames e tratamentos, no proprio domicilio do doente.

Das 14 ás 18 horas.

CONSULTORIO: Rua Maciel Pinheiro, 56. — Altos da Pharmacia Confiança

RESIDENCIA: Rua General Osorio, 180. — Telephone 259.

CORTUME S. FRANCISCO

O Banco do Brasil accêita propostas de compra ou arrendamento para essa fabrica

ANNUNCIOS

O MELHOR NEGOCIO DO SEU LO XX — Vende-se o colossal estabelecimento "A Casa Chaves" com seu grande stock valorizado e cede-se ao comprador pelos preços de facturas. Faz parte do grande stock quarenta mil peças de louças de agath. O mais bem localizado ponto desta capital, com 16 portas de frente, esquina da rua da Republica com a avenida B. Rohan.

A tratar com seu proprietario no mesmo estabelecimento.

Doenças das Senhoras Operações e Partos

DR. LAURO WANDERLEY

Cirurgião da Santa Casa, da Assistência Pública e do Maternidade

Operações sobre utero-ovários, apendice, fígado, tumores do ventre, etc.

Cura de hemorroidas e varizes sem operação e sem dor

Diathermia — Alta frequência
Tratamento do Cancer pela electro coagulação

Transfusão de sangue.

CONSULTORIO:

Rua Direita, 265

De 1 as 3 1/2 horas

TELEPHONE N. 20

VENDE-SE EXEMPLARES DO DECRETO N. 95, de 25 de abril deste anno, que deu novo regulamento ao da mesma Instituição.

Montepio. Preço \$500. Na secretaria

AOS DACTYLOGRAPHOS. — Vende-se uma machina "Royal", em optimo estado de conservação, com banca apropriada, pelo modico preço de 300\$000. Trata-se com Gentil Machado, no estabelecimento de M. Sobral, á praça Alvaro Machado.

ARMAÇÃO INGLEZA

Vende-se uma c/28 metros e dois balcoes.
Tratar na Praça 1817 — João Pessoa n.º 111.

PARA SER VENDIDA — A casa 686, á rua 13 de Maio por preço commodo. Dirija-se o interessado, para informações á avenida Vera Cruz n.º 18.

ALUGA-SE A CASA N. 230, A' RUA S. JOSE', mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado. Palacio das Secretarias.

ALUGA-SE A CASA N.º 229, A' RUA RUY BARBOSA (antiga Concor dia), mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio do Estado, no Palacio das Secretarias.

NEGOCIO URGENTE — Vende-se um optimo ponto para negocio, com armação:

Avenida Beaurepaire Rohan n. 236.

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

Radiotelephonia

Vende-se um aparelho receptor "Philips", completo, n.º 2.802, para ondas curtas e longas. Preço de occasião. A tratar com Aderaldo Albergia, no Banco do Brasil. Para demonstrações á noite á rua Cardoso Vieira, n.º 198.

VENDE-SE a casa á rua Barão da Passagem n. 54, a qual tem grande terreno, para construção e espaçosas acomodações para família de tratamento. A' tratar com a proprietaria no mesmo prédio. Preço de occasião.

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Posse em armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição dos seus embarcadores e recebedores.

Vapores esperados em Recife

Paquete **ARRACAÇA** — Esperado do sul, no dia 15, á tarde, sahirá na quarta-feira, (17), á noite, para: Maceió á 18, Bahia á 19, Rio de Janeiro á 21, Santos á 24, Rio Grande e Pelotas á 26 e Porto Alegre á 27.

Cargueiros esperados em Cabedello

Linha Tutoya-São Francisco

Cargueiro **Itaipá** — (Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do sul, no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Mossoró, Ceará, Aracaty e Tutoya.

Linha Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **Campanas** — (Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do sul, no dia 11 de agosto, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Porto Alegre e Pelotas.

Linha Pará-São Francisco

Cargueiro **Victoria** — (Viagem contractual de julho)

Esperado dos portos do norte, no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Bahia, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, São Francisco, Antonina e Paranaguá.

AGENTES — **Williams & Co.**

Praça 15 da Novembro n.º 87 — Telefone n.º 216

CAIXA POSTAL N.º 34

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD

Sede: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE

PARA O SUL

O paquete RODRIGUES ALVES

Esperado do sul no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete DUQUE DE CAXIAS

Esperado do norte no dia 17 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

O paquete ALMIRANTE JACUAY

Esperado do sul no dia 23 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

O paquete COMMANDANTE RIPPER

Esperado do norte no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete CAMPOS SALLES

Esperado do norte no dia 22 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Aires.

Linha Santos-Tutoya

O paquete JOÃO ALFREDO

Esperado do sul no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio e Santos.

O paquete MANÁOS

Esperado do sul no dia 20 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Arica Branca, Fortaleza e Tutoya.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

José de Mendonça Furtado

Escritorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edifício da Associação Commercial)

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES

ESCRITORIO 33,
ARMAZENS, 53.

JOÃO PESSOA

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão

Agente das companhias de vapores: — Norddeutscher Lloyd Bremen — Pareira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)

Agente da companhia de seguros: — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

Escritorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO 1. 6

End. telegraphico — KRONCKE

VEJA BEM! BROMOCALYPTUS

Nunca falha nas **Tosses, Bronchites, Astmas e Rouquidão.** Vende-se em todas as farmacias, vidro 2\$000.

FESTA DAS NEVES

A **Casa Ferreira**, no intuito de bem servir á sua distincta freguesia, acaba de receber collossal sortimento de chapéus, calçados, perfumes, linda collecção de meias dos ultimos modelos artigos para homens, etc., etc.

Comprar na **Casa Ferreira** é fazer economia, porque tudo é legitimo e garantido.

Uzem os afamados chapéus **Borsalino** — 90\$000
e **Cury** — 60\$000.

Rua Maciel Pinheiro, 154.

PESSOENSES! Prestae mais um culto á memoria do inequalavel parahybano, saboreando os cigarros **"Presidente João Pessoa"**

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRAGIA sem pouco tempo

Vende-se em toda farmacia

Fabrica de Fogões Economicos

Á CARVÃO E LENHA

Wofsy & Fraiman

Preços de fogões — 60\$ a 500\$. Instalações por conta dos fabricantes.

Concertam-se todos os typos de fogões. Fabricam-se portões de ferro, gradis, escada especial, depositos para cereaes e para carvão com bocas automaticas.

Rua Maciel Pinheiro, 404.

CASA AMERICANA

Avenida B. Rohan, 85

Milhares de artigos de \$100 a 4\$400

Exclusivista do optimo e perfumoso sabonete **"João Pessoa"**

AS GAZOZAS

Da Fabrica **"SANHAUÁ"**

Não precisam de reclame

PADARIA e MERCEARIA VICTORIA

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22 — — — — — Telephone, 231

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc.

Rigorosa pontualidade na entrega á domicílios nesta CAPITAL e em TAMBAU

Saboardia Santaritense

B. Moraes & Cia.

Importadores e exportadores de **XARQUE** e **FARINHA DE TRIGO** e outros generos de estivas

End. Tel. **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas **"Sanhaú"**

COGNAC MOSCATEL
VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

Rua da Republica, 133.

Finissimo sortimento de golias para vestidos, em vidrilho, seda, renda, etc. Endos plissados para golias. Renda de seda e algodão e muitos outros enfeites recebeu a

RAINHA DA MODA

RETRATOS DO

Presidente João Pessoa

Em varios tamanhos, por preços modicos, tem a

CASA DE RETRATOS

Rua Duque de Caxias, 576.

SUAVES E AROMATICOS SÃO OS CIGARROS

"ESCOL"

Fabrica **Coelho**

Coelho, Moura Ltd.

Outras marcas: **"Coelho"**, **"Stimulantes"**, **"Medios"** e **"Cora"** — Mistura finissima.